



Jornal Oficial de Limeira

www.limeira.sp.gov.br/diariooficial

Quarta-feira, 01 de Março de 2023

Edição nº 6434

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2 à 16
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	17 à 57
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	58 à 58
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Conselho Municipal de Contribuintes	59 à 59
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	60 à 60
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	61 à 64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas	65 à 65
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	66 à 75
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	76 à 88
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	89 à 93

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, inciso I e II da Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.951.556,82 (noventa e cinco milhões e novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro do exercício de 2022 (art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964); proveniente de recurso Estadual (CIB 62/2012 Atenção Básica – Sistema Prisional), no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); proveniente de recurso Federal (Investimentos – Bloco de Estruturação da Rede SPS), no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais); proveniente de recurso Federal (Investimentos – Equipamentos e Materiais Permanentes – Portaria nº 3.499, de 10/12/2021), no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil e cento e oitenta e sete reais); proveniente de recurso Federal (Investimentos – Equipamentos e Materiais Permanentes – Portaria nº 2.184, de 30/08/2021), no valor de R\$ 59.966,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais); proveniente de recurso Federal (Transferência Especial – Investimentos – Emendas nº 202215810003, 202240350004, 202227990013, 202239460006), no valor de R\$ 1.151.744,28 (um milhão e cento e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos); proveniente de recurso Estadual (Projeto Cozinhamento – Processo nº SAA-PRC-2021/14231), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); proveniente de recurso Estadual Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Município Agro), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); proveniente de recurso Federal (Estruturação do Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos – Emenda nº 202137300003 – CV. 18/2021), no valor de R\$ 501.300,30 (quinhentos e um mil e trezentos reais e trinta centavos); proveniente de recurso Estadual (Custeio – Emenda nº 2021.137.25264 – Resolução SS nº 95/2021), no valor de R\$ 471.488,26 (quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos); proveniente de recurso Municipal (Honorários Advocatícios – Lei nº 901/2022), no valor de

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.2

RS 202.000,00 (duzentos e dois mil reais); proveniente de recurso Estadual (Vigilância Epidemiológica), no valor de R\$ 621.566,00 (seiscentos e vinte e um mil e quinhentos e sessenta e seis reais); proveniente de recursos Federais (Quota Salário Educação), no valor de R\$ 20.597.000,00 (vinte milhões e quinhentos e noventa e sete mil reais); proveniente de recurso Municipal (Alienação de Bens), no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); proveniente de recurso Estadual (Investimentos – Construção, Reforma e Revitalização no Horto Florestal 2ª Etapa – Convênio 103/2021), no valor de R\$ 62.547,85 (sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); proveniente de Operação de Crédito (Investimentos – FINISA II) no valor de R\$ 3.178.145,79 (três milhões e cento e setenta e oito mil e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos); proveniente de recursos Federais (Investimentos – Implantação de Drenagem e Pavimentação – SICONV 903563/2020 – Emenda nº 202037300006), no valor de R\$ 1.025.647,78 (um milhão e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos); proveniente de recurso Municipal (Tesouro – Recursos próprios gerados pelo Município, ou decorrentes de Cota-Parte Constitucional), no valor de R\$ 2.875.000,00 (dois milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais); proveniente de recurso Estadual (Reforma de Prédio do Centro de Saúde da Família Vista Alegre – Emenda nº 2020.51.15999 – Resolução SS 55/2020), no valor de R\$ 119.314,61 (cento e dezenove mil e trezentos e catorze reais e sessenta e um centavos); proveniente de recurso Federal (Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde – Portaria nº 828, de 12/04/2022 – Emenda nº 40360012), no valor de R\$ 57.212,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e doze reais); proveniente de recurso Estadual (Coronavírus (Covid-19) – TJSP), no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais); proveniente de recurso Federal (Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Portaria 1.399, de 25/06/2021), no valor de R\$ 47.694,70 (quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos); proveniente de recurso Federal (Investimentos – Equipamentos e Materiais Permanentes – Proposta nº 119012), no valor de R\$ 31.009,00 (trinta e um mil e nove centavos), proveniente de recurso Federal (Coronavírus (Covid-19) Portaria nº 3.350/2020), no valor de R\$ 11.292,76 (onze mil e duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos); proveniente de recurso Federal (Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Portaria 3.274, de 25/11/2021), no valor de R\$ 83.828,00 (oitenta e três mil e oitocentos e vinte e oito reais); proveniente de recurso Estadual (Aquisição de Ambulância – Emenda nº 2020.34.15793 – Resolução SS nº 55/2020), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); proveniente de recurso estadual (Aquisição de Ambulância – Emenda nº 2021.033.36637 – Resolução SS nº 19/2022), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); proveniente de recurso Estadual (Aquisição de Van – Emenda nº 2022.076.41056 – Resolução SS nº 76/2022), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); proveniente de recurso Estadual (Implementação do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos – Convênio 49/2020), no valor de R\$ 24.574,92 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); proveniente de recurso

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.3

Estadual (Custeio – Demanda nº 2021.176.32493 – Resolução SS nº 134/2021), no valor de R\$ 99.050,00 (noventa e nove mil e cinquenta reais); proveniente de Operação de Crédito (Investimentos – FINISA III), no valor de R\$ 9.825.000,00 (nove milhões e oitocentos e vinte e cinco mil reais); proveniente de recurso Federal (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar), no valor de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais); proveniente de recurso Federal (Implantação Projeto Aguas Claras – SICONV 878929/2018), no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais); proveniente de recurso Municipal (Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM)), no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); proveniente de recurso Estadual (Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito – Convênio 147/2017), no valor de R\$ 372,48 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos); proveniente de recurso Estadual (Investimentos – Emenda nº 2022.3526902.39270 – Demanda nº 029871), no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); proveniente de recurso Municipal (Fundo Municipal de Cultura), no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e proveniente de recursos da EC nº 123/2022, art. 5º, inciso IV (Assistência Financeira para Operação de Transporte Público Coletivo Urbano), no valor de R\$ 2.670.481,16 (dois milhões e seiscentos e setenta mil e quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

II – Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), proveniente de recursos Estaduais (Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Limeira – Contrato FEHIDRO nº 163/2022), no valor de R\$ 240.555,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais); proveniente de recurso Federal (Investimentos – Aquisição de Bens – Convênio 936532/2022), no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); proveniente de recurso Estadual (Implementação do Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos – Convênio nº 000216/2021), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); proveniente de recurso Federal (Estruturação do Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos – Emenda nº 202137300003 – CV. 18/2021), no valor de R\$ 229.262,50 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); proveniente de recurso Federal (Adequação da Unidade Móvel de Esterilização e Educação Saúde (UMEES) e Ampliação das Atividades do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal – Emenda nº 202128150003 – CV. 100/2021), no valor de R\$ 85.662,36 (oitenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos); proveniente de recurso Federal (Programa de Recuperação e Conservação de Recursos Hídricos (PSA) – Contrato de Transferência 0539134-21/2020), no valor de R\$ 10.348,04 (dez mil e trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos); proveniente de recurso Estadual (Investimentos – Construção, Reforma e Revitalização no Horto Florestal – 3ª Etapa – Convênio nº 000051/2022), no valor de R\$ 615.073,96 (seiscentos e quinze mil e setenta e três reais e noventa e seis centavos); proveniente de recurso Estadual (Investimentos – Construção, Reforma e Revitalização no Horto Florestal 2ª Etapa – Convênio 103/2021), no valor de R\$ 444.889,74 (quatrocentos e

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

II.4

quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos); proveniente de recurso Federal (Investimentos – Recapeamento Asfáltico – CR nº 912940/2021), no valor de R\$ 432.655,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais); proveniente de recurso Federal (Investimentos – Recapeamento Asfáltico – CR nº 920183/2021), no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais); proveniente de recurso Federal (Investimentos – Recapeamento Asfáltico – CR nº 920688/2021), no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais); proveniente de recurso Federal (Investimentos – Recapeamento Asfáltico – CR nº 920108/2021), no valor de R\$ 9.096.264,00 (nove milhões e noventa e seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais); proveniente de recurso Federal (Investimentos – Equipamentos – Emenda nº 201637300004 – PAR 201700780), no valor de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais) e proveniente de recurso Federal (Núcleo de Esporte de Base para o Alto Rendimento, na modalidade Basquete 3x3 – Convênio 920068/2021), no valor de R\$ 338.013,33 (trezentos e trinta e oito mil e treze reais e trinta e três centavos).

I – Operação de Crédito (art. 43, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), proveniente de (Investimentos – FINISA II) no valor de R\$ 35.877.000,00 (trinta e cinco milhões e oitocentos e setenta e sete mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

II.5

CM-SIPM										CDBM
Prefeitura Municipal de Limeira										
DECRETO No. 0002, de 02/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR										
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAR)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROGRAMATICA	COL.	USUO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcões/Subfuncões/Programas/ Acao	ECOM.	SAT.	DE	RESP.	APLIC.				RS	
03	03.00							SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
03.01								ASSUNTOS JURIDICOS E REPRESENTACAO		
02	02.041							JUDICIARIA		
02.041		7000						ACAO JUDICIARIA		
02.041		7003.2010						ASSISTENCIA JURIDICA MUNICIPAL		
				3	1			PESSOAL E ENCARGOS		
				3	1		90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
				3	1		01	TESOURO		
				3	1			DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	24.000,00	
				3	3			DESPESAS CORRENTES		
				3	3		90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
				3	3		03	APLICACOES DIRETAS		
								REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIS	174.000,00	
07	07.00							SECRETARIA DE FAZENDA		
07.01								FAZENDA E DESPESAS		
04	04.123							ADMINISTRACAO		
04.123		7000						ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123		7006.2000						RECURSOS FISCAIS E TRIBUTARIA		
				4	1			ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
				4	1		90	DESPESA DE CAPITAL		
				4	1		01	INVESTIMENTOS		
				4	1			APLICACOES DIRETAS		
								TESOURO	11.000,00	
05	05.00							SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
05.01								MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REPRESENTACAO		
18	18.541							COSTA AMBIENTAL		
18.541		6001						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541		6001.2000						RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		
				3	3			PROTECCAO E SEM ESTAB. ANIMAL		
				3	3		90	DESPESAS CORRENTES		
				3	3		01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
				3	3			DESPESAS CORRENTES		
				3	3		90	TESOURO	586.324,90	
				4	1			DESPESAS DE CAPITAL		
				4	1		90	INVESTIMENTOS		
				4	1		01	APLICACOES DIRETAS		
								TESOURO	279.900,36	
20	20.606							AGRICULTURA		
20.606		6001						EXTENSAO RURAL		
20.606		6001.2280						RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		
				3	3			EXTENSAO E REDESENVOLVIMENTO RURAL		
				3	3		90	DESPESAS CORRENTES		
				3	3		01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
				3	3			DESPESAS CORRENTES		
				3	3		90	TESOURO	400.585,00	
				4	1			DESPESA DE CAPITAL		
				4	1		90	INVESTIMENTOS		
				4	1		01	APLICACOES DIRETAS		
								TESOURO	40.000,00	

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.6

ORGÃO	UNIDADE	FUNCIIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	POSTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Função/Subfunção/Programa/Ação	ECOM.	SER.	DE	DESP.	APLIC.				RS
08.00	08.02							SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
								FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18								DETADE AMBIENTAL	
18.541								PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541	8001							RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	8001.2210							FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
								DESPESAS CORRENTES	
								OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
								APLICAÇÕES DIRETAS	
							03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIS	10.348,04
10.00	10.02							SECRETARIA SEGURANÇA PUBL E DESPESA CIVIL	
								FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	
06								SEGURANÇA PÚBLICA	
06.183	8001							INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
06.183	8001.2350							SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	
								SEGURANÇA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLÊNCIA	
								DESPESAS DE CAPITAL	
								INVESTIMENTOS	
								APLICAÇÕES DIRETAS	
							01	TESOURO	3.151.744,28
10.00	10.02							SECRETARIA SEGURANÇA PUBL E DESPESA CIVIL	
								FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	
06								SEGURANÇA PÚBLICA	
06.182	8001							DEPESA CIVIL	
06.182	8001.2280							SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	
								FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	
								DESPESAS DE CAPITAL	
								INVESTIMENTOS	
								APLICAÇÕES DIRETAS	
							03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIS	16.000,00
12.00	12.01							SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
								OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS	
15								URBANISMO	
15.451								INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003							INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
15.451	5003.1050							DESENVOLVIMENTO DE VIZINHOS	
								DESPESAS DE CAPITAL	
								INVESTIMENTOS	
								APLICAÇÕES DIRETAS	
							07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.900.145,79
15.451	5003.1070							OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
								DESPESAS DE CAPITAL	
								INVESTIMENTOS	
								APLICAÇÕES DIRETAS	
							01	TESOURO	13.094.526,78
								OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.382.000,00
15.452								SERVIÇOS URBANOS	
15.452	5003							RELAÇÃO LIMEIRA LIMA E ROLITA	
15.452	5003.2410							MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E EQ	
								DESPESAS DE CAPITAL	
								INVESTIMENTOS	
								APLICAÇÕES DIRETAS	
								TESOURO	1.480.000,00
								OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.371.000,00
17								SANEAMENTO	
17.512								SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512	5003							INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
17.512	5003.1040							CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADOÇÃO DE OBRAS	
								DESPESAS DE CAPITAL	
								INVESTIMENTOS	
								APLICAÇÕES DIRETAS	
							07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.901.000,00

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.7

ORGÃO	UNIDADE	FUNCAO	PROGRAMA	CAT.	GRUPO MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcões/SubFuncões	Programas/ Acao	ECOM.	SAT.	DE	DESP. ARLIC.			R\$
13.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
13.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS							
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	8002						MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.122	8002.2200						EDUCACAO PARA O TRANSITO	
		3	3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	372,48
15.452							SESTOS URBANOS	
15.452	8002						MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8002.2100						MANUTENCAO E RECONSTRUCAO DA FROTA INTERNA	
		4	4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	70.000,00
13.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
13.02	SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO							
15							URBANISMO	
15.453							TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
15.453	8002						MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.453	8002.2480						TRANSPORTE COLETIVO	
		3	3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	2.470.481,16
14.00	SECRETARIA DE SAUDE							
14.01	CENTRO ADMINISTRATIVO - SAUDE							
10							SAUDE	
10.122							ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001						SAUDE PARA TODOS	
10.122	1001.2020						ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		3	3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	400.000,00
14.00	SECRETARIA DE SAUDE							
14.02	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE							
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1001						SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.2320						FORTALECIMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA	
		4	4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	340.153,00
10.301	1001.2522						ACOES SUPLENTECIAS DE ATENCAO PRIMARIA	
		3	3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINC	230.000,00
10.301	1001.2524						LABORATORIOS HEMATOLOGICOS	
		3	3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	57.212,00
		4	4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	41.500,00

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.8

ORÇAO	UNIDADE	FUNCAO	PROGRAMA	PROG./ACAO	CAT.	GRUPO MOD.	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR
SECRETARIA DE SAUDE										
ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE										
FUNCAO	PROGRAMA	CAT.	GRUPO MOD.	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO				VALOR
SubFuncao	Programa/ Acao	ECOM.	SAC.	DE	DESP. APLIC.					R\$
10									SAUDE	
10.302									SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001								ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001.1090								AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA	
									DESPESAS CORRENTES	
									OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
									DESPESAS CORRENTES	
									DESPESAS DE CAPITAL	119.314,41
									INVESTIMENTOS	
									APLICACOES DIRETAS	
									TECNOLOGIA	
10.302	1001.2530								FUNCOIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC	1.070.489,26
									DESPESAS CORRENTES	
									OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
									DESPESAS DE CAPITAL	47.694,70
									INVESTIMENTOS	
									APLICACOES DIRETAS	
									TECNOLOGIA	
10.302	1001.2534								SEDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	31.009,00
									DESPESAS CORRENTES	
									OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
									DESPESAS DE CAPITAL	
									INVESTIMENTOS	
									APLICACOES DIRETAS	
									TECNOLOGIA	
10.302	1001.2550								PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COM	11.292,76
									DESPESAS CORRENTES	
									OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
									DESPESAS DE CAPITAL	
									INVESTIMENTOS	
									APLICACOES DIRETAS	
									TECNOLOGIA	227.828,00

ORÇAO	UNIDADE	SECRETARIA DE SAUDE								
	14.04	ATENCAO EM URGENCIA E EMERGENCIA								
FUNCAO	PROGRAMA	CAT.	GRUPO MOD.	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO				VALOR
SubFuncao	Programa/ Acao	ECOM.	SAC.	DE	DESP. APLIC.					R\$
10									SAUDE	
10.302									ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001								SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2560								SERVICO MISTO DE URGENCIA (PRE-HOSPITALAR)	
									DESPESAS DE CAPITAL	
									INVESTIMENTOS	
									APLICACOES DIRETAS	
									TECNOLOGIA	529.000,00

ORÇAO	UNIDADE	SECRETARIA DE SAUDE								
	14.04	VIGILANCIA EM SAUDE								
FUNCAO	PROGRAMA	CAT.	GRUPO MOD.	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO				VALOR
SubFuncao	Programa/ Acao	ECOM.	SAC.	DE	DESP. APLIC.					R\$
10									SAUDE	
10.305									VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	1001								SAUDE PARA TODOS	
10.305	1001.2620								VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
									DESPESAS CORRENTES	
									OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
									DESPESAS DE CAPITAL	
									INVESTIMENTOS	
									APLICACOES DIRETAS	
									TECNOLOGIA	123.424,82
									TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	421.246,00

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.9

Órgão	15.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Unidade	15.02	EDUCAÇÃO INFANTIL						
Funcional	PROGRAMÁTICA (CAT. (GRUPO) MOD. (FUNTE)					ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Pancoa/SubFuncion/Programa/ Ação	ECOR. (RAC. (DE (DESP. (APLIC. (R\$	
12						EDUCAÇÃO		
12.365						EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365	2001					EDUCAÇÃO, O FUTURO EM NOSSAS MÃOS		
12.365	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
						DESPESAS DE CAPITAL		
						INVESTIMENTOS		
						APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	10.000,00	
						FINANCIAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL		
						DESPESAS DE CAPITAL		
						INVESTIMENTOS		
						APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.400.000,00	
Órgão	15.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Unidade	15.03	ENSINO FUNDAMENTAL						
Funcional	PROGRAMÁTICA (CAT. (GRUPO) MOD. (FUNTE)					ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Pancoa/SubFuncion/Programa/ Ação	ECOR. (RAC. (DE (DESP. (APLIC. (R\$	
12						EDUCAÇÃO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCAÇÃO, O FUTURO EM NOSSAS MÃOS		
12.361	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
						DESPESAS DE CAPITAL		
						INVESTIMENTOS		
						APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.130.000,00	
						TESOURO		
						FINANCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
						DESPESAS CORRENTES		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	5.114.000,00	
						DESPESAS DE CAPITAL		
						INVESTIMENTOS		
						APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	7.744.950,00	
Órgão	15.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Unidade	15.05	ALIMENTACAO ESCOLAR						
Funcional	PROGRAMÁTICA (CAT. (GRUPO) MOD. (FUNTE)					ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Pancoa/SubFuncion/Programa/ Ação	ECOR. (RAC. (DE (DESP. (APLIC. (R\$	
12						EDUCAÇÃO		
12.306						ALIMENTACAO E NUTRICAO		
12.306	2001					EDUCAÇÃO, O FUTURO EM NOSSAS MÃOS		
12.306	2001.2720					ALIMENTACAO ESCOLAR		
						DESPESAS CORRENTES		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS	5.523.000,00	
Órgão	14.00	SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E INOVACAO						
Unidade	14.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
Funcional	PROGRAMÁTICA (CAT. (GRUPO) MOD. (FUNTE)					ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Pancoa/SubFuncion/Programa/ Ação	ECOR. (RAC. (DE (DESP. (APLIC. (R\$	
23						COMERCIO E SERVICOS		
23.495						TURISMO		
23.495	6002					DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL		
23.495	6002.2750					FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
						DESPESAS DE CAPITAL		
						INVESTIMENTOS		
						APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	1.424.511,00	

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.10

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Função/Subfunção/Programa/Ação								RS
17.00	17.01						SECRETARIA DE CULTURA	
							CULTURA E DEPENDENCIAS	
							PROGRAMÁTICA (CAT. (GRUPO) MOD. FORTE)	
							ESPECIFICAÇÃO	
							VALOR	
							RS	
13							CULTURA	
13.391							PART. ESPORTIVO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
13.391	3001						VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA	
13.391	3001.2780						CELEBRACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	
							DESPESAS DE CAPITAL	
							INVESTIMENTOS	
							APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	1.030.000,00
17.00	17.02						FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
							PROGRAMÁTICA (CAT. (GRUPO) MOD. FORTE)	
							ESPECIFICAÇÃO	
							VALOR	
							RS	
13							CULTURA	
13.392							DIPLOMA CULTURAL	
13.392	3001						VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA	
13.392	3001.2790						FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
							DESPESAS CORRENTES	
							OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
							APLICACOES DIRETAS	
							REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-FIN	54.000,00
17.00	18.00						SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
							PROGRAMÁTICA (CAT. (GRUPO) MOD. FORTE)	
							ESPECIFICAÇÃO	
							VALOR	
							RS	
27							DESPORTE E LAZER	
27.812							DESPORTE COMUNITARIO	
27.812	3003						DESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3003.1140						AMPLIACAO E MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA	
							DESPESAS CORRENTES	
							OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
							APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	85.000,00
							DESPESAS DE CAPITAL	
							INVESTIMENTOS	
							APLICACOES DIRETAS	
							OPERACAO DE CREDITO	3.106.000,00
							INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	
							DESPESAS CORRENTES	
							OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
							APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	239.913,33
							DESPESAS DE CAPITAL	
							INVESTIMENTOS	
							APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	98.100,00
							TOTAL GERAL	95.951.556,82

DECRETO Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no Art. 6º, inciso I e Art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial ou total (Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais), das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.2

CPM-SIPM										CDBM									
Prefeitura Municipal de Limeira																			
DECRETO No. 0003, de 02/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR																			
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAR)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ORGAO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR										
Funcões/Subfuncões/Programas/ Acao	ECOM.	NAT.	DE	DESP.	ARLIC.														
07.00	07.01																		
SECRETARIA DE FAZENDA																			
28																			
28.846																			
28.846	8001																		
28.846	8001.0030																		
		3	3																
							01												
										45.000,00									
08.00	08.01																		
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA																			
18																			
18.541																			
18.541	6001																		
18.541	6001.2000																		
		3	3																
							01												
										24.000,00									
18.541	6001.2900																		
		4	4																
							01												
										20.000,00									
12.00	12.01																		
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS																			
15																			
15.452																			
15.452	5002																		
15.452	5002.2000																		
		3	3																
							01												
										60.000,00									
14.00	14.01																		
SECRETARIA DE SAÚDE																			
10																			
10.122																			
10.122	1001																		
10.122	1001.2000																		
		3	3																
							01												
										32.000,00									

DECRETO Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.3

Órgão	15.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Unidade	15.01	DEPTO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO						
Funcional	15000000	ADMINISTRATIVA (CAL. OUTRO) MOD. FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
Função/Subfunção/Programa/ Ação	ECOM. NAT. DE	ESPECIFICACAO					RS	
EDUCACAO INFANTIL								
12			EDUCACAO					
12.122			ADMINISTRACAO GERAL					
12.122	2001		EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MÃOS					
12.122	2001.2020		ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE					
		3	DESPESAS CORRENTES					
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	APLICACOES DIRETAS					
		3	TESOURO					
12.122	2001.2100		MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA					90.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES					
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	APLICACOES DIRETAS					
		3	TESOURO					
TOTAL								140.000,00
EDUCACAO INFANTIL								
Órgão	15.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Unidade	15.01	DEPTO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO						
Funcional	15000000	ADMINISTRATIVA (CAL. OUTRO) MOD. FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
Função/Subfunção/Programa/ Ação	ECOM. NAT. DE	ESPECIFICACAO					RS	
EDUCACAO INFANTIL								
12			EDUCACAO					
12.345			EDUCACAO INFANTIL					
12.345	2001		EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MÃOS					
12.345	2001.1130		AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA					
		3	DESPESAS CORRENTES					
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	APLICACOES DIRETAS					
		3	TESOURO					
12.345	2001.2460		FORTALECIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL					38.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES					
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	APLICACOES DIRETAS					
		3	TESOURO					
TOTAL								299.000,00
EDUCACAO INFANTIL								
Órgão	15.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Unidade	15.01	DEPTO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO						
Funcional	15000000	ADMINISTRATIVA (CAL. OUTRO) MOD. FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
Função/Subfunção/Programa/ Ação	ECOM. NAT. DE	ESPECIFICACAO					RS	
EDUCACAO INFANTIL								
12			EDUCACAO					
12.361			EDUCACAO FUNDAMENTAL					
12.361	2001		EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MÃOS					
12.361	2001.1130		AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA					
		3	DESPESAS CORRENTES					
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	APLICACOES DIRETAS					
		3	TESOURO					
TOTAL								64.000,00
TOTAL GERAL							812.000,00	

DECRETO Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

II.4

ANEXO II				CÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)				RECORROS DE FOGAS AS FONTES			
ORÇÃO : 07.00 SECRETARIA DE FAZENDA							
UNIDADE : 07.01 FISCALIA E FUNDACIONAIS							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	(GRUPO MOD. FONTE)	ESPECIFICAÇÃO		VALOR	
Punca/SubFuncion	Programa/ Acao	RECM.	BAT. DE			R\$	
28					ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846					OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	9001				ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	9001.0020				REGISTROS DE FIQUEIRO VALOR		
					DESPESAS CORRENTES		
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					APLICACOES DIRETAS		
					TESOURO		-45.000,00
ORÇÃO							
UNIDADE							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	(GRUPO MOD. FONTE)	ESPECIFICAÇÃO		VALOR	
Punca/SubFuncion	Programa/ Acao	RECM.	BAT. DE			R\$	
17					SANEAMENTO		
17.512					SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5002				ZELADORIA - LIMPEZA LIXEIA E BONITA		
17.512	5002.2040				COLTA E CORTAO DE RESIDUOS SOLIDOS		
					DESPESAS CORRENTES		
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					APLICACOES DIRETAS		
					TESOURO		-104.000,00
ORÇÃO							
UNIDADE							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	(GRUPO MOD. FONTE)	ESPECIFICAÇÃO		VALOR	
Punca/SubFuncion	Programa/ Acao	RECM.	BAT. DE			R\$	
14					SANDE		
14.201					ATIVADA BASICA		
14.201	1001				SANDE PARA FUNDOS		
14.201	1001.1090				SANDE E MORTIFICACAO DE INFRAESTRUTURA		
					DESPESAS CORRENTES		
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					APLICACOES DIRETAS		
					TESOURO		-32.000,00
ORÇÃO							
UNIDADE							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	(GRUPO MOD. FONTE)	ESPECIFICAÇÃO		VALOR	
Punca/SubFuncion	Programa/ Acao	RECM.	BAT. DE			R\$	
12					EDUCACAO		
12.122					ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2001				EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MÃOS		
12.122	2001.2019				DESENVOLVIMENTO E ASPECTIVOS		
					DESPESAS CORRENTES		
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					APLICACOES DIRETAS		
					TESOURO		-230.000,00
12.122	2001.2080				ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE		
					DESPESAS CORRENTES		
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					APLICACOES DIRETAS		
					TESOURO		-52.000,00
12.122	9001				ENCARGOS ESPECIAIS		
12.122	9001.0040				CUSTA FUNDAO		
					DESPESAS CORRENTES		
					DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
					APLICACOES DIRETAS - INTRA ORG		
					TESOURO		-50.000,00

DECRETO Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

II.5

ORÇAO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE : 15.09 ESCOLA FUNDAMENTAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	OBJ. (GRUPO) SIG.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Ação	ESCM.	SEC. DE			RS
			RESP. ANEX.			
12				EDUCACAO		
12.361				ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001			EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MÃOS		
12.361	2001.2480			FUNDAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3	3	DESPESA CORRENTE		
		3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	APLICACOES DIVIDAS		
			01	TESOURO		-299.000,00
TOTAL GERAL						-812.000,00

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,**CONSIDERANDO** que as informações gerenciais devem ser produzidas a partir da abertura dos créditos orçamentários para execução nas unidades e que essas informações devem ser padronizadas, e**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração das fontes de financiamento, objetivando viabilizar a execução de suas correspondentes ações,**R E S O L V E:****Art. 1º** Modificar as fontes de aplicação e valores, na forma dos Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Portaria.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023.**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.**MARIO CELSO BOTION**
Prefeito Municipal**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.**EDISON MORENO GIL**
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

fl.2

Prefeitura Municipal de Limeira									
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS									
PORTARIA No. 00001, de 02/01/2023									
ANEXO I									
(ACRESCIMOS)									
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CGM	(GRUPO MOD.)	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcões/Subfunções	Programas/ Ações	ECON.	MAT.	DE			R\$		
03						JUDICIARIA			
02.041						ADMO. JUDICIARIA			
02.041	7003					ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL			
02.041	7003.2010					FUNCAO DE ENCAMENHO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			FUNCAO DE ENCAMENHO			
		3	1	90		DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	24.000,00		
02.041	7003.2050				91	DESPESAS CORRENTES			
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3			DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES			
					93	REC. PROD. FINANC. ESPECIAIS DE DESPESA-VIN	174.000,00		
07						SECRETARIA DE FAZENDA			
07.01						FAZENDA E DESPESAS			
04						ADMINISTRACAO			
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04.123	7005					GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA			
04.123	7005.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00		
					91	TESORO			
08						SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
08.01						MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESQUISAS			
18						DEPTO AMBIENTAL			
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18.541	6001					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE			
18.541	6001.2000					PROTECCAO E BEM ESTAR ANIMAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES			
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	50.000,00		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	30.024,50		
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	501.200,90		
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		DESPESAS DE CAPITAL			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	279.900,34		
20						AGRICULTURA			
20.406						EXTENSAO RURAL			
20.406	6001					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE			
20.406	6001.2280					EXTENSAO E DESENVOLVIMENTO RURAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES			
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	240.555,00		
					91	TESORO	120.000,00		
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	30.000,00		
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	227.000,00		
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		DESPESAS DE CAPITAL			
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	60.000,00		

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

fl.3

ORÇAO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	ICAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
FUNCCOES	PROGRAMAS	ACAO	DESP.	APLIC.				R\$	
08.00	08.02	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA							
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
18.541	8001						DESTAQUE AMBIENTAL		
18.541	8001.2310						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541		3					RECURSOS MUNDIAIS E MEIO AMBIENTE		
			3				FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
				3			DESPESAS CORRENTES		
					3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						90	APLICACOES DIRETAS		
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VENC	10.948,04	
08.00	10.00	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL							
UNIDADE 10.01 SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS									
06							SEGURANCA PUBLICA		
06.183	8001						SEGURANCA E HIGIENIZACAO		
06.183	8001						SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA		
06.183	8001.2390						PROGRAMA INTEGRADO DE COMBATE A VIOLENCIA		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
			4				INVESTIMENTOS		
				4			APLICACOES DIRETAS		
					4		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VENC	2.000.000,00	
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VENC	1.151.748,28	
08.00	10.00	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL							
FUNDO ESPECIAL DE BOMBAS									
06							SEGURANCA PUBLICA		
06.182	8001						DEFESA CIVIL		
06.182	8001						SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA		
06.182	8001.2390						FUNDO ESPECIAL DE BOMBAS		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
			4				INVESTIMENTOS		
				4			APLICACOES DIRETAS		
					4		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VENC	18.000,00	
						93	REC. PROD. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VEN		
08.00	12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS							
UNIDADE 12.01 OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS									
15							URBANSISMO		
15.451	5003						OPERA. MANUTENCAO URBANA		
15.451	5003						INFRAESTRUTURA E SERVICIOS COMPLEMENTARES		
15.451	5003.1050						DESPESAS DE CAPITAL		
		4					INVESTIMENTOS		
			4				APLICACOES DIRETAS		
				4			OPERACOES DE CREDITO		
					4		OPERACOES DE CREDITO	3.178.145,79	
15.451	5003.1070						OPERA. DE INFRAESTRUTURA		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
			4				INVESTIMENTOS		
				4			APLICACOES DIRETAS		
					4		OPERACOES DE CREDITO		
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VENC	10.248.879,00	
						07	OPERACOES DE CREDITO	1.820.800,00	
						92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VENC	1.020.645,78	
						97	OPERACOES DE CREDITO	4.382.000,00	
15.452	5002						SERVICIOS URBANOS		
15.452	5002.2410						ZELADORIA - LIMPEZA LIMA E BORTA		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
			4				INVESTIMENTOS		
				4			APLICACOES DIRETAS		
					4		OPERACOES DE CREDITO	1.400.000,00	
						97	OPERACOES DE CREDITO	3.371.000,00	
15							MANEJO DE RESIDUOS		
15.512	5003						MANEJO DE RESIDUOS URBANOS		
15.512	5003.1040						INFRAESTRUTURA E SERVICIOS COMPLEMENTARES		
		4					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADAPTACAO DE GALER.		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
				4			INVESTIMENTOS		
					4		APLICACOES DIRETAS		
						97	OPERACOES DE CREDITO	1.161.000,00	

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

fl.4

ORÇAO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROGRAMATICA	ICAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR
13.00	13.01								R\$
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA									
MOBILIDADE URBANA E SUBSERVICIAIS									
Funcão/Subfuncão	Programa/Ação	ECOM.	MAT.	DE	DESP.	APLIC.			
15								URBANISMO	
15.122								ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	8002							MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.122	8002.2500							EDUCACAO PARA O TRANSITO	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
15.452	8002						92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESPANGAIS - VIN	372,48
15.452	8002.2100							SERVICIOS URBANOS	
15.452	8002.2100							MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
							92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESPANGAIS - VIN	70.000,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA									
SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO									
Funcão/Subfuncão	Programa/Ação	ECOM.	MAT.	DE	DESP.	APLIC.			
15								URBANISMO	
15.453								TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
15.453	8002							MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.453	8002.2490							TRANSPORTE COLETIVO	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
							92	VEICULO	2.670.681,14
SECRETARIA DE SAUDE									
GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE									
Funcão/Subfuncão	Programa/Ação	ECOM.	MAT.	DE	DESP.	APLIC.			
10								SAUDE	
10.122								ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001							SAUDE PARA TODOS	
10.122	1001.2020							ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
							91	TERMO	400.000,00
SECRETARIA DE SAUDE									
ATENDIMENTO PRIMARIO DE SAUDE									
Funcão/Subfuncão	Programa/Ação	ECOM.	MAT.	DE	DESP.	APLIC.			
10								SAUDE	
10.301								ATENCAO BASICA	
10.301	1001							SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.2520							FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMA	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
10.301	1001.2522						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS PERSAIS - VIN	337.153,00
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
10.301	1001.2524						92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESPANGAIS - VIN	230.000,00
			3					ADMINISTRACAO GERAL	
			3	3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
			4					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS PERSAIS - VIN	57.212,00
			4	4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4	90			INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
							92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESPANGAIS - VIN	41.500,00

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

fl.5

ORÇAO 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
FUNCAO 14.04 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	ICAT.	GRUPO MOD.	PONTEI	ESPECIFICACAO	VALOR	
Programa/Acao	ECON.	MAR.	DE	DESP.	IAE(LIC.)	R\$	
10					SANE		
10.302					ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1001				SANE PARA DODOS		
10.302	1001.1090				AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA		
		3	3		DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		4	4		APLICACOES DIRETAS		
		4	4	90	INVESTIMENTOS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	119.214,61	
		4	4		DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90	INVESTIMENTOS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		
		4	4	90	DESPESAS DIRETAS	589.000,00	
10.302	1001.2530				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	471.488,24	
		3	3		INVESTIMENTOS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		
		3	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	DESPESAS CORRENTES		
		4	4		APLICACOES DIRETAS		
		4	4	95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VENC	47.694,70	
		4	4		DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90	INVESTIMENTOS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		
10.302	1001.2544				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VENC	31.009,00	
		3	3		DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VENC	11.282,74	
10.302	1001.2550				PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMP		
		3	3		DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	APLICACOES DIRETAS	144.000,00	
				92	TESOURO		
				95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VENC	82.828,00	

ORÇAO 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
FUNCAO 14.04 ATENCAO EM URGENCIA E EMERGENCIA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	ICAT.	GRUPO MOD.	PONTEI	ESPECIFICACAO	VALOR	
Programa/Acao	ECON.	MAR.	DE	DESP.	IAE(LIC.)	R\$	
10					SANE		
10.302					ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1001				SANE PARA DODOS		
10.302	1001.2640				SERVICIO MOVIL DE URGENCIA (SRE-HOSPITALAR)		
		4	4		DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4		INVESTIMENTOS		
		4	4	90	APLICACOES DIRETAS		
		4	4	90	INVESTIMENTOS	470.000,00	
		4	4	95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	50.000,00	
		4	4	95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VENC		

ORÇAO 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
FUNCAO 14.04 VIGILANCIA DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	ICAT.	GRUPO MOD.	PONTEI	ESPECIFICACAO	VALOR	
Programa/Acao	ECON.	MAR.	DE	DESP.	IAE(LIC.)	R\$	
10					SANE		
10.305					VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
10.305	1001				SANE PARA DODOS		
10.305	1001.2620				VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
		3	3		DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	APLICACOES DIRETAS		
		3	3	90	INVESTIMENTOS		
		3	3	92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	745.190,92	

ORÇAO 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCAO 15.03 EDUCACAO INFANTIL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	ICAT.	GRUPO MOD.	PONTEI	ESPECIFICACAO	VALOR	
Programa/Acao	ECON.	MAR.	DE	DESP.	IAE(LIC.)	R\$	
12					EDUCACAO		
12.345					EDUCACAO INFANTIL		
12.345	2001				EDUCACAO O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.345	2001.1130				AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
		4	4		DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4		INVESTIMENTOS		
		4	4	90	APLICACOES DIRETAS		
12.345	2001.2640				FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL - VENC	10.000,00	
		4	4		DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4		INVESTIMENTOS		
		4	4	90	APLICACOES DIRETAS		
		4	4	95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VENC	1.600.000,00	

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

fl.6

ORÇAO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	ICAT.	GRUPO MOD.	FORTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Funcões/Subfuncões	Programas/ Ações	ECOM.	RECL.	DE	DESP. (APLIC.)		R\$
15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
15.03	ENDINHO FUNDAMENTAL						
12.361	2001					EDUCACAO	
12.361	2001.1130					EDUCACAO O FUTURO EM NOSSAS MÃOS	
12.361	2001.1130.4					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA	
12.361	2001.1130.4.4					DESPESAS DE CAPITAL	
12.361	2001.1130.4.4.90					INVESTIMENTOS	
12.361	2001.2680				95	APLICACOES DIRETAS	1.130.000,00
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	
						FUNCIONAMENTO DO ENDINHO FUNDAMENTAL	
						DESPESAS CORRENTES	
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						ANUACIOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	5.114.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	
						INVESTIMENTOS	
						APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.950,00
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	7.741.000,00
15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
17.09	ALIMENTACAO ESCOLAR						
12.306	2001					EDUCACAO E NUTRICAO	
12.306	2001.2720					ALIMENTACAO E NUTRICAO	
12.306	2001.2720.3					ALIMENTACAO ESCOLAR	
12.306	2001.2720.3.3					DESPESAS CORRENTES	
12.306	2001.2720.3.3.90					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.306	2001.2720.3.3.95					ANUACIOES DIRETAS	
12.306	2001.2720.3.3.95.95					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	5.523.000,00
14.00	SECRETARIA DE DESPESAS, TURISMO E INOVACAO						
14.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
23.455	6002					COMERCIO E SERVICIOS	
23.455	6002.2750					TURISMO	
23.455	6002.2750.4					DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL	
23.455	6002.2750.4.4					FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.455	6002.2750.4.4.90					DESPESAS DE CAPITAL	
23.455	6002.2750.4.4.90.02					INVESTIMENTOS	
23.455	6002.2750.4.4.90.02.82					APLICACOES DIRETAS	1.059.043,70
23.455	6002.2750.4.4.90.02.82.81					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINC	514.000,00
23.455	6002.2750.4.4.90.02.82.81.82					RESERVA	62.947,82
17.00	SECRETARIA DE CULTURA						
17.01	CULTURA E DEPENDENCIAS						
13.391	3001					CULTURA	
13.391	3001.2780					CEN. HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
13.391	3001.2780.4					VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA	
13.391	3001.2780.4.4					DEPESAS DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	
13.391	3001.2780.4.4.90					DESPESAS DE CAPITAL	
13.391	3001.2780.4.4.90.91					INVESTIMENTOS	
13.391	3001.2780.4.4.90.91.91					APLICACOES DIRETAS	1.030.000,00
13.391	3001.2780.4.4.90.91.91.91					RESERVA	
17.00	SECRETARIA DE CULTURA						
17.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						
13.392	3001					CULTURA	
13.392	3001.2790					FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392	3001.2790.3					VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA	
13.392	3001.2790.3.3					FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392	3001.2790.3.3.90					DESPESAS CORRENTES	
13.392	3001.2790.3.3.90.93					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
13.392	3001.2790.3.3.90.93.93					ANUACIOES DIRETAS	
13.392	3001.2790.3.3.90.93.93.93					REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN	54.000,00

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

fl.7

ORÇAO	18.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
UNIDADE	18.01	ESPORTE E LAZER E DIFERENCIAIS					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CDOT.	(GRUPO)	MOD.	(PONTE)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Posto(s)/Subfunção(s)	Programa/Ação	ECON.	DE	DESP.	ABRUC.		R\$
						ESPORTE E LAZER	
27.812						DESPORTE COMUNITARIO	
27.812	3002					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3002.1140					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3			APLICACOES DIRETAS	
				90		INVESTIMENTO	
		4			01	DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00
		4	4			INVESTIMENTO	
		4	4		90	APLICACOES DIRETAS	
				90	07	OPERACOES DE CREDITO	
27.812	3002.2800					INICIATIVAS SOCIAIS PREGS ESPORTE E LAZER	971.000,00
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3			APLICACOES DIRETAS	
				90		INVESTIMENTO	
		4			05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - YENC	239.913,33
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTO	
		4	4		90	APLICACOES DIRETAS	
				90	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - YENC	80.100,00
						TOTAL GERAL	63.291.554,82

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

f. 8

ANEXO II									
RECURSOS									
ORÇAO : 01.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS									
UNIDADE : 03.01 ASSUNTOS JURIDICOS E DEPENDENCIAS									
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAZ.	(GRUPO MOD.)	(FUNTE)	ESPECIFICACAO	VALOR			
(Funcao/Subfuncao/Programa/Acao)	(FUNC. MOD.)	(DESP. ARBIC.)	(RSCM)	(RNT)	(DE)	(R)			

02					JUDICIARIA				
02.041	7003				ACAO JUDICIARIA				
02.041	7009.2010				ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL				
					FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS				
					DESPESAS CORRENTES				
					DESPESAS DE EXERCÍCIOS SOCIAIS				
					APLICACAOES DIRETAS				
					01				
02.041	7003.2030				DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	-26.000,00			
					DESPESAS CORRENTES				
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
					APLICACAOES DIRETAS				
					03				
					REC. PROF. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-TIN	-174.000,00			

ORÇAO : 07.00 SECRETARIA DE FAZENDA									
UNIDADE : 07.01 FAZENDA E DEPENDENCIAS									
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAZ.	(GRUPO MOD.)	(FUNTE)	ESPECIFICACAO	VALOR			
(Funcao/Subfuncao/Programa/Acao)	(FUNC. MOD.)	(DESP. ARBIC.)	(RSCM)	(RNT)	(DE)	(R)			

04					ADMINISTRACAO				
04.123	7009				ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
04.123	7009.2020				CONTABILIDADE E CONTABILIZACAO				
					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE				
					DESPESAS DE CAPITAL				
					INVESTIMENTOS				
					APLICACAOES DIRETAS				
					01				
					TECICO	-11.000,00			

ORÇAO : 08.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA									
UNIDADE : 08.01 MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS									
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAZ.	(GRUPO MOD.)	(FUNTE)	ESPECIFICACAO	VALOR			
(Funcao/Subfuncao/Programa/Acao)	(FUNC. MOD.)	(DESP. ARBIC.)	(RSCM)	(RNT)	(DE)	(R)			

18					GESTAO AMBIENTAL				
18.541					PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
18.541	6001				RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE				
18.541	6001.2300				PROTECCAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				
					DESPESAS CORRENTES				
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
					APLICACAOES DIRETAS				
					01				
					RECURSOS	-586.324,80			
					DESPESAS DE CAPITAL				
					INVESTIMENTOS				
					APLICACAOES DIRETAS				
					01				
					TECICO	-279.900,36			
20					AGRICULTURA				
20.606	6001				EXTENSAO RURAL				
20.606	6001.2280				RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE				
					EXTENSAO E DESENVOLVIMENTO RURAL				
					DESPESAS CORRENTES				
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
					APLICACAOES DIRETAS				
					01				
					RECURSOS	490.555,00			
					DESPESAS DE CAPITAL				
					INVESTIMENTOS				
					APLICACAOES DIRETAS				
					01				
					TECICO	-45.000,00			

ORÇAO : 08.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA									
UNIDADE : 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAZ.	(GRUPO MOD.)	(FUNTE)	ESPECIFICACAO	VALOR			
(Funcao/Subfuncao/Programa/Acao)	(FUNC. MOD.)	(DESP. ARBIC.)	(RSCM)	(RNT)	(DE)	(R)			

18					GESTAO AMBIENTAL				
18.541					PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
18.541	6001				RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE				
18.541	6001.2310				FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
					DESPESAS CORRENTES				
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
					APLICACAOES DIRETAS				
					01				
					RECURSOS				
					DESPESAS DE CAPITAL				
					INVESTIMENTOS				
					APLICACAOES DIRETAS				
					03				
					REC. PROF. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-TIN	-10.348,04			

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

fl.9

ORÇAO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CON.	GRUPO MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcão/Subfuncão/Programa/Ação	ECOM.	MAT.	DE	DESP.	APLIC.		R\$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.183						INFORMACAO E INTELIGENCIA	
06.183	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA	
06.183	8001.2300	4				SEGURANCA IMPELUIENTE E COMBATE A VIOLENCIA	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESORO	-3.151.744,28
ORÇAO	10.02	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL					
UNIDADE	10.02	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS					
PROGRAMÁTICA							
CON.							
GRUPO MOD.							
FUNTE							
ESPECIFICACAO							
Funcão/Subfuncão/Programa/Ação	ECOM.	MAT.	DE	DESP.	APLIC.		R\$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.182						DEFESA CIVIL	
06.182	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA	
06.182	8001.2300	4				FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					03	REC. PROJ. FUNDOS ESPECIAIS DE DEFESA-VIM	-19.000,00
ORÇAO	12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS					
UNIDADE	12.01	OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS					
PROGRAMÁTICA							
CON.							
GRUPO MOD.							
FUNTE							
ESPECIFICACAO							
Funcão/Subfuncão/Programa/Ação	ECOM.	MAT.	DE	DESP.	APLIC.		R\$
15						URBANTISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					IMPLANTACAO E SERVICIOS COMPLEMENTARES	
15.451	5003.1050	4				IMPLEMENTACAO DE VIANDAS	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
15.451	5003.1070	4			07	OPERACOES DE CREDITO	-3.178.145,79
		4				OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESORO	-13.094.526,78
15.452					07	OPERACOES DE CREDITO	-4.382.000,00
						SERVIÇOS URBANOS	
15.452	5002					REABOLTA - LIMPEZA, LIXO E SORTEIA	
15.452	5002.2410	4				MANUTENCAO E MODERNIZACAO DE BENS E EQ	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESORO	-1.400.000,00
17					07	OPERACOES DE CREDITO	-3.371.000,00
						MANEJAMENTO	
17.512						MANEJAMENTO SAOJO URBANO	
17.512	5003					IMPLANTACAO E SERVICIOS COMPLEMENTARES	
17.512	5003.1040	4				CONSTRUCAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE SALES	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					07	OPERACOES DE CREDITO	-1.101.000,00
ORÇAO	13.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE	13.01	MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS					
PROGRAMÁTICA							
CON.							
GRUPO MOD.							
FUNTE							
ESPECIFICACAO							
Funcão/Subfuncão/Programa/Ação	ECOM.	MAT.	DE	DESP.	APLIC.		R\$
13						URBANTISMO	
13.122						ADMINISTRACAO GERAL	
13.122	8002					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
13.122	8002.2500	3				EDUCACAO PARA O TRANSITO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	TESORO	-372,48
15.452						SERVIÇOS URBANOS	
15.452	8002					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8002.2100	4				MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESORO	-70.000,00

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

f.10

ORÇAO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	ICAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcões/Subfuncões	Programas/ Ações	ECOM.	MAT.	DE	DESP.	APLIC.		R\$
13.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
13.00	SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO							
15							URBANISMO	
15.453							TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
15.453	8002						MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.453	8002.2490						TRANSPORTES COLETIVO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-2.670.461,14
14.00	SECRETARIA DE SAUDE							
14.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAUDE							
10							SAUDE	
10.122							ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001						SAUDE PARA TODOS	
10.122	1001.2020						ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-400.000,00
14.00	SECRETARIA DE SAUDE							
14.02	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE							
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1001						SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.2520						FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMA	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
10.301	1001.2521						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-337.153,00
		3					LOCS OPERATIVOS DE ATENCAO PRIMARIA	
		3	3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
10.301	1001.2524						LABORATORIO MUNICIPAL	-230.000,00
		3					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINC	
		3	3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		4					RECURSOS	
		4	4				DESPESAS DE CAPITAL	-57.212,00
		4	4	90			INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-41.500,00

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

f.11

ORGÃO	UNIDADE	FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	ICAT.	ECOM.	RES.	DESP.	GRUPO MOD.	MOD.	INSTR.	ESPECIFICACAO	VALOR
												RP
SECRETARIA DE SAUDE												
ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE												
10.302	1001										SALTE	
											ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
											SALTE PARA TODOS	
											AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA	
											DESPESAS CORRENTES	
											OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
											APLICACOES DIRETAS	
											TESOURO	-119.314,61
											DESPESAS DE CAPITAL	
											INVESTIMENTOS	
											APLICACOES DIRETAS	
											TESOURO	-1.070.466,26
											FUNCCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC	
											DESPESAS CORRENTES	
											OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
											APLICACOES DIRETAS	
											TESOURO	-47.494,70
											DESPESAS DE CAPITAL	
											INVESTIMENTOS	
											APLICACOES DIRETAS	
											TESOURO	-31.009,00
											REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	
											DESPESAS CORRENTES	
											OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
											APLICACOES DIRETAS	
											TESOURO	-11.292,76
											PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMP	
											DESPESAS CORRENTES	
											OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
											APLICACOES DIRETAS	
											TESOURO	-227.828,00
SECRETARIA DE SAUDE												
ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA												
10.302	1001										SALTE	
											ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
											SALTE PARA TODOS	
											DEFICITO MODE DE URGENCIA (DRE-HOSPITALAR)	
											DESPESAS DE CAPITAL	
											INVESTIMENTOS	
											APLICACOES DIRETAS	
											TESOURO	-529.000,00
SECRETARIA DE SAUDE												
VIGILANCIA EM SAÚDE												
10.305	1001										SALTE	
											VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
											SALTE PARA TODOS	
											VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
											DESPESAS CORRENTES	
											OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
											APLICACOES DIRETAS	
											TESOURO	-123.624,92
											TRANSPARENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VENC	
												-421.366,00
SECRETARIA DE EDUCACAO												
EDUCACAO INFANTIL												
12.245	2001										EDUCACAO	
											EDUCACAO INFANTIL	
											EDUCACAO O FUTURO EM NOSSAS MÃOS	
											AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA	
											DESPESAS DE CAPITAL	
											INVESTIMENTOS	
											APLICACOES DIRETAS	
											TRANSPARENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VENC	
											FUNCCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	
											DESPESAS DE CAPITAL	
											INVESTIMENTOS	
											APLICACOES DIRETAS	
											TRANSPARENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VENC	
												-1.600.000,00

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

f.12

ORÇAO - 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO											
UNIDADE - 15.03 ENSINO FUNDAMENTAL											
FUNCAO	PROGRAMATICA	ICAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO	VALOR				
(Funcao/Subfuncao)	(Programa/Ano)	(ECON.)	(NAC.)	(DESP.)	(APLIC.)	(R\$)					
12						EDUCACAO					
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361	2001					EDUCACAO O FUTURO EM NOSSAS MAOS					
12.361	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
12.361	2001.2680					TECNOLOGIA	-1.130.000,00				
		3				FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		3	3			DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		4				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC.	-5.114.000,00				
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4	90		INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC.	-7.744.950,00				
ORÇAO - 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO											
UNIDADE - 15.05 ALIMENTACAO ESCOLAR											
FUNCAO	PROGRAMATICA	ICAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO	VALOR				
(Funcao/Subfuncao)	(Programa/Ano)	(ECON.)	(NAC.)	(DESP.)	(APLIC.)	(R\$)					
12						EDUCACAO					
12.304						ALIMENTACAO E NUTRICAO					
12.304	2001					EDUCACAO O FUTURO EM NOSSAS MAOS					
12.304	2001.2720					ALIMENTACAO ESCOLAR					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
						TECNOLOGIA	-5.523.000,00				
						APLICACOES DIRETAS					
ORÇAO - 16.00 SECRETARIA DE DESERV, TURISMO E INOVACAO											
UNIDADE - 16.02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO											
FUNCAO	PROGRAMATICA	ICAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO	VALOR				
(Funcao/Subfuncao)	(Programa/Ano)	(ECON.)	(NAC.)	(DESP.)	(APLIC.)	(R\$)					
23						COMERCIO E SERVICOS					
23.455						DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL					
23.455	6002					FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
23.455	6002.2750					DESPESAS DE CAPITAL					
		4				INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
						TECNOLOGIA	-1.636.511,55				
ORÇAO - 17.00 SECRETARIA DE CULTURA											
UNIDADE - 17.01 CULTURA E HERANÇAS											
FUNCAO	PROGRAMATICA	ICAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO	VALOR				
(Funcao/Subfuncao)	(Programa/Ano)	(ECON.)	(NAC.)	(DESP.)	(APLIC.)	(R\$)					
13						CULTURA					
13.391						SABER HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					
13.391	3001					PROMOCAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA					
13.391	3001.2780					DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
						TECNOLOGIA	-1.030.000,00				
ORÇAO - 17.00 SECRETARIA DE CULTURA											
UNIDADE - 17.02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA											
FUNCAO	PROGRAMATICA	ICAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO	VALOR				
(Funcao/Subfuncao)	(Programa/Ano)	(ECON.)	(NAC.)	(DESP.)	(APLIC.)	(R\$)					
13						CULTURA					
13.392						DIFUSAO CULTURAL					
13.392	3001					PROMOCAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA					
13.392	3001.2790					FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
						REC. PROF. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIS	-54.000,00				
						APLICACOES DIRETAS					

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

f.13

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	CDT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
18.00	18.01								R\$
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DERIVADAS		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DERIVADAS							
Programa/Subfunção	Programa/Anexo	ECON.	RECURSOS	DE	DESP.	APLIC.			
27								DESPORTO E LAZER	
27.812								DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3002							DESPORTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3002.1140							AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3					APLICACOES DIRETAS	
		4			90			TESORO	-80.000,00
		4					01	DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4					INVESTIMENTOS	
		4	4		90			APLICACOES DIRETAS	
27.812	3002.2800						07	OPERACOES DE CREDITO	-971.000,00
		3						INDICACAO SOCIAL PREG ESPORTE E LAZER	
		3	3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3					APLICACOES DIRETAS	
		4			90			TESORO	-239.913,33
		4						DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4					INVESTIMENTOS	
		4	4		90			APLICACOES DIRETAS	
							01	TESORO	-80.100,00
TOTAL GERAL									-63.291.554,82

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,**CONSIDERANDO** que as informações gerenciais devem ser produzidas a partir da abertura dos créditos orçamentários para execução nas unidades e que essas informações devem ser padronizadas, e**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração das fontes de financiamento, objetivando viabilizar a execução de suas correspondentes ações,**RESOLVE:****Art. 1º** Modificar as fontes de aplicação e valores, na forma dos Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Portaria.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.**MARIO CELSO BOTION**
Prefeito Municipal**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.**EDISON MORENO GIL**
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

fl.2

CP-SIPFN										COMUN
Prefeitura Municipal de Limeira										
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS										
PORTARIA No. 00002, de 02/01/2023										
ANEXO I										
(ACRESCIMOS)										
ORGÃO	UNIDADE	SECRETARIA	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA							
06.00	06.01	MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEFENSIVAS								
PROGRAMA	PROGRAMÁTICA	UNID. (GRUPO MOD. FORTAL)	ECON.	MAT.	DE	DESP.	INDIC.	ESPECIFICACAO	VALOR	
										R\$
18								GESTAO AMBIENTAL		
18.541								PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541	4001							RECursos Naturais e Meio Ambiente		
18.541	4001.2300		4					PROTECAO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
			4	4				OPERAÇÕES DE CAPITAL		
			4	4	50			INVESTIMENTOS		
			4	4	01			APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
TOTAL GERAL									20.000,00	

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

fl.3

ANEXO II									
RECURSOS									
ORGÃO	08.00	08.00	ORÇAMENTAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
UNIDADE	08.01	MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	OBJ.	GRUPO	MOD.	POSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
Funcao/Subfuncao/Programa/Acao	DESCR.	UNID.	DE				R\$		
18						DESTAQUE AMBIENTAL			
18.541						PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541	6001					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE			
18.541	6001.2300	4				PROTEÇÃO E SEM ESTIMAR ANUAL			
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL			
			4	4	90	INVESTIMENTOS			
						APLICAÇÕES DIRETAS			
					01	TERCEIRO			-20.000,00
							TOTAL GERAL		-20.000,00

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 419, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 3.497, de 25 de janeiro de 2023,**RESOLVE:****A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 273, de 31 de janeiro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **MARCOS ALISSON LADISLAU LIMA** para o cargo de Técnico de Edificações, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Urbanismo.**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**DANIEL DE CAMPOS**

Chefe de Gabinete Interino

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 420, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, anexo VIII;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de fevereiro de 2018;**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria nº 273, de 31 de janeiro de 2023 não assumiu o cargo de Técnico de Edificações, e**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 3.497, de 25 de janeiro de 2023,**RESOLVE:****A)** Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **PEDRO EÚDE GERMINI CAVALLARO** para o cargo de Técnico em Edificações, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.681,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**DANIEL DE CAMPOS**

Chefe de Gabinete Interino

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 421, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.293, de 8 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MIKE MARTINEZ MARTINS** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.137,71 (dois mil, cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 422, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 06/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 06/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 89, de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como o disposto no art. 118, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Limeira, alterado pela Emenda à Lei Orgânica do Município de nº 11-A, de 26 de abril de 1994, que reservam o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência;

CONFORME estabelece o Capítulo 4, do Concurso Público Edital nº 06/2017, das vagas para pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.294, de 8 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **EDUARDO ZANINETI GONÇALVES DE ABREU** para o cargo de Engenheiro (Engenheiro Civil), Referência 73, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 8.041,17 (oito mil, quarenta e um reais e dezessete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS

Chefe de Gabinete Interino

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 423, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 06/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 06/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 89, de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.294, de 8 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, o **MARCELO FAGOTI DA SILVA** para o cargo de Tecnólogo em Edificações, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.048,97 (cinco mil, quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 424, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.296, de 8 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **VINÍCIUS GABRIEL ARAUJO ALENCAR DA SILVA** para o cargo de Fiscal de Serviços, Referência 18, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.765,83 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 425, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, anexo VIII;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 6.297, de 8 de fevereiro de 2023,**RESOLVE:****A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **JULIANE RODRIGUES DE MOURA COSTA**, para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.593,43 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.**B)** As despesas com a execução desta Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**DANIEL DE CAMPOS**

Chefe de Gabinete Interino

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 428, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 1.567, de 13 de janeiro de 2023,**RESOLVE:****A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 213, de 18 de janeiro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **DIEGO MARQUES** para o cargo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Fazenda.**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2023.**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**DANIEL DE CAMPOS**

Chefe de Gabinete Interino

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 429, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 213, de 18 de janeiro de 2023 não assumiu o cargo de Assessor Administrativo, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1.567, de 13 de janeiro de 2023, e

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, Sr.ª **KALINE MAYARA DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS

Chefe de Gabinete Interino

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 430, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.299, de 8 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **FRANCISCO DIERIC SANTANA DE SOUZA** para o cargo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS

Chefe de Gabinete Interino

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 431, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 7.463, de 9 de fevereiro de 2023,**R E S O L V E:****A)** Nomear, em caráter efetivo, Sr.ª **AMANDA COSTOLA GARGIULO** para o cargo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**MARIO CELSO BOTION**
Prefeito Municipal**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**DANIEL DE CAMPOS**
Chefe de Gabinete Interino

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA), DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como o disposto no art. 118, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Limeira, alterado pela Emenda à Lei Orgânica do Município de nº 11-A, de 26/4/94, que reservam o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.706, de 31 de maio de 2016, que reserva o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas idosas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.291, de 8 de fevereiro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

R E S O L V E:**PORTARIA Nº 432/2023**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **CLAIR APARECIDO MENDES FILHO** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 433/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LEONARDO BLASQUE** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 434/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **JULIANA ÁGADA DE OLIVEIRA MARTINATTI RODRIGUES** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Capítulo 9, do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 435/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **TIAGO TOLEDO DOS SANTOS** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 436/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LUIS GUSTAVO FERMINO MORAES** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Capítulo 8, do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas com deficiência.

PORTARIA Nº 437/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS VENERANDO** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Capítulo 10, do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas idosas.

PORTARIA Nº 438/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **PATRÍCIA APARECIDA VIEIRA CAVINATTO** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 439/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **PAULA REGINA TEIXEIRA MACHADO RODRIGUES** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Capítulo 9, do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 440/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **DIRLENE APARECIDA ROBERTO MORAES** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 441/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **GERSON TOKIO NAKAZAWA** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 442/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **VITÓRIA DO NASCIMENTO CAMPOS SANTIAGO** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 443/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LEONARDO ZANELLO** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 444/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RICARDO SANCHES FERNANDEZ** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Capítulo 9, do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 445/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **AISLA LADEIA PASQUALOTTO** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 446/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **CAROLINA MOMESSO DE MATTOS** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 447/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ALCIR CESAR FIGUEIRA** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 448/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **FELIPE LEÔNCIO DA COSTA** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 449/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **ANA PAULA ELIAS DOS SANTOS** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Capítulo 9, do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 450/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **BEATRIZ DE CARVALHO TANAZILDO** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.044,67 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS

Chefe de Gabinete Interino

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 455, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 5.649, de 3 de fevereiro de 2023,**R E S O L V E:****A)** Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Adilson Hergert Neto**, do cargo efetivo de Guarda-Vidas, Referência 16, Grau "B", Nível 1, que equivale a R\$ 2.612,88 (dois mil, seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos), lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2023.**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 456, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 5.887, de 6 de fevereiro de 2023,**R E S O L V E:****A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.ª **Silvana Barros da Silva**, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "D", Nível 2, que equivale a R\$ 2.784,83 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2023.**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**MARIO CELSO BOTION**
Prefeito Municipal**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**EDISON MORENO GIL**
Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 457, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 7.721, de 13 de fevereiro de 2023,**R E S O L V E:****A)** Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Roberto Denis Huber**, do cargo efetivo de Médico Diarista I - Perito, Referência 63, Grau "C", Nível 2, que equivale a R\$ 7.539,51 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), lotado na Secretaria Municipal de Administração.**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2023.**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 458, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.292, de 8 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **MICHELLE APARECIDA BENTO SASS** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.593,43 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 459, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reequadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.298, de 8 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MAURICIO LOURENÇO MUNIZ** para o cargo de Coordenador de Arrecadação, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.593,43 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 460, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.706, de 31 de maio de 2016, que reserva o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas idosas;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 10, do Concurso Público Edital nº 01/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 8.024, de 13 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **TEREZINHA GOMES DA ROCHA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.762,95 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrá por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 461, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 8.025, de 13 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LUCIANO OLIVEIRA SANTOS** para o cargo de Tratador de Animais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.762,95 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 468, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,**R E S O L V E:****A)** Nomear o Sr. **Leonardo Furlan Filho** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, junto ao Departamento de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 2, que equivale a R\$ 11.301,68 (onze mil, trezentos e um reais e sessenta e oito centavos).**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.325, de 20 de maio de 2021.**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,**R E S O L V E:****A)** Nomear o Sr. **José Fernando Franco da Rocha** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Secretário, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 3, que equivale a R\$ 9.687,16 (nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.331, de 20 de maio de 2021.**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 470, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,**R E S O L V E:****A)** Nomear o Sr. **Nelson Brigatto Junior** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Atendimento ao Muniçipe do Setor de Expediente Administrativo, da Divisão de Direito Imobiliário, junto a Superintendência de Direito Administrativo, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 5.327,94 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2023.**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 473, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Exonerar a^a **Débora Cristina Ferreira Lopes**, nomeada pela Portaria nº 1.301, de 20 de maio de 2021, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, do Setor de Atendimento da Administração, da Divisão de Expediente, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 2.906,13 (dois mil, novecentos e seis reais e treze centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PORTARIA Nº 474, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,**R E S O L V E:****A)** Nomear o Sr. **Ednaldo Silva Pereira** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, do Setor de Atendimento da Administração, da Divisão de Expediente, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 2.906,13 (dois mil, novecentos e seis reais e treze centavos)**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 44/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 56.080/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU MATERIAIS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/03/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 45/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 57.092/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/03/2023 às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 474 de 28 de dezembro de 2021.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 09/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL, ATRAVÉS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS FEHIDRO –FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, que a presente licitação encontra-se Suspensa.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 20/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO CONTEMPLADOS NO MENU DO CENTRO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA, que a sessão pública ocorrida no dia 23/02/2023 foi Fracassada.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Concorrência Pública nº 02/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM MUNICIPAL, para a empresa FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, pelo total valor de R\$ 4.684.686,28 (quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 107/2022 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND COMPOSTO DE PLAYGROUND, GANGORRA E CASINHA PARA RECREAÇÃO, para as empresas FERRFEIXE COMERCIAL LTDA, LOCAMAIIS SERVIÇOS EIRELI EPP, pelo total valor de R\$ 10.130.242,28 (dez milhões, cento e trinta mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 24 de fevereiro de 2023

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

Conselho Municipal de Contribuintes - EMENTAS

Conforme disposto na Lei n.º 5.624/2015, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 45 do Decreto Municipal nº 243/2016, ficam publicadas as decisões dos julgamentos da sessão ordinária ocorrida no dia **28 de Fevereiro de 2023**:

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 24.181/2019 e APENSOS

Interessado: REVITALI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME

Conselheiro Relator: Rogério Montali de Oliveira

Conselheiro (Voto Divergente): Márcio Fernandes da Silva

EMENTA

NOTIFICAÇÃO INVÁLIDA. ARTIGO 202 DO CTM. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL APENAS SE DESCONHECIDO O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO CONTRIBUINTE. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO DA PRESCRIÇÃO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO COM OBSERVAÇÃO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 29.279/2019 e APENSOS

Interessado: ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE JÓIAS

Conselheiro Relator: Márcio Fernandes da Silva

EMENTA

RECURSO VOLUNTÁRIO. ASSOCIAÇÃO CIVIL DEDICADA A REALIZAÇÃO DE FEIRA DE JÓIAS. PRETENDIDA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CF ARTIGO 150 INCISO VI. ENTIDADE SEM FINS FILANTRÓPICOS QUE NÃO PRESTA SERVIÇOS EDUCACIONAIS NEM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRETENDIDA ISENÇÃO DO ISSQN DA ENTIDADE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 44.744/2019 e APENSOS

Interessado: SEGUNDO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Conselheira Relatora: Caroline Saccon Santonino Ferreira

EMENTA

DOCUMENTO FALTANTE PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. REDESIM. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 50.458/2019 e APENSOS

Interessado: MITAKRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Conselheiro Relator: Jhony Pazoti Pereira

EMENTA

REVISÃO DE IPTU. CANCELAMENTO INSCRIÇÃO CADASTRAL. PROJETO REGULARIZAÇÃO APROVADA. VISTORIA REALIZADA. ARTIGO 28 § 2º CTM. ARTIGO 149 INCISO VIII CTN. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 37.659/2020 e APENSOS

Interessado: BRUNA DE CÁSSIA VIARIO EIRELI

Conselheiro Relator: Rogério Montali de Oliveira

EMENTA

LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. NÃO INCIDÊNCIA DE ISSQN. SÚMULA VINCULANTE 31 DO STF. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua João Amazonas, nº 367 (quadra "E2" lote "01"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **IRINEU RUBENS BOZZA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua José Antonio Cintra, nº 61 (quadra "J" lote "19"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **ROSANA DOS SANTOS GONÇALVES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Waldomiro Antonio, nº 518, (quadra "T" lote "02"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **ROSEMEIRE PEREIRA e ODAIR JOSE DE GODOY**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Suécia, nº 109 (quadra "D" lote "27"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **MARTA ANTONIO ROQUE e ADILSON ROQUE**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Mariana Pileggi Kuhl, nº 32, (quadra "U" lote "03"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **JANAINA CRISITNA SILVA VAZ**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Waldomiro Antonio, nº 202, (quadra "R" lote "20"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **MEIRE MARQUES DE PAULA e EDMILSON LEMOS DA COSTA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Antonio Aparecido Risso, nº 66, (quadra "P" lote "25"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **ELAINE SILVA BARBOSA DOS SANTOS e ALTAMIR CESAR DOS SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Dinamarca, nº 69 (quadra "G" lote "10"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **ALAIDE BATISTA DOS SANTOS e ILARIO BATISTA DOS SANTOS**, neste ato representados por sua herdeira **IVONE RODRIGUES DOS SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Avenida Prefeito Ary Levy Pereira, nº 1951, (quadra "V", lote "34"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **RICARDO JOSE FERREIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Avenida Prefeito Ary Levy Pereira, nº 2135, (quadra "X", lote "23"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **SIDIENE DE ARAUJO SOUZA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

28 de setembro de 202

MARCELA PROVINCIIATO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

EDITAL Nº 075 - VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1909/2022

Nome do Proprietário: **VALDEMIRO BORGES DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA MARIA DE LURDES GAIOTTO BONATTI, Nº 259**

Bairro: **JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4949016000**

Data de Emissão: **25/11/2022**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Art. 1.3.4.02 e Art. 1.3.4.03 da Lei 1096/69 (Código de Obras) e Arts. 265 e 303 da Lei 442/2009, Lei Compl. 719/2014 e Decreto 391/2018, a **REQUERER O AUTO DE CONCLUSÃO (Habite-se) OU RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DO IMÓVEL ACIMA CITADO** junto a esta municipalidade, tendo um prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento acarretará multa no valor de 100 (cem) UFESPs, sem prejuízo das demais sanções legais.

Art. 265, Lei 442/2009: 'Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do 'Auto de Conclusão' e licença de localização e funcionamento, que serão

concedidas desde que obedeam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador.' (LC.719/14).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 27 de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 076 - VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1912/2022

Nome do Proprietário: **JOSE CASE FLOR DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA. DOIS, 185**

Bairro: **JD. RESIDENCIAL LUIZ REGITANO**

Inscrição Cadastral: **5034004000**

Data de Emissão: **25/11/2022**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Art. 1.3.4.02 e Art. 1.3.4.03 da Lei 1096/69 (Código de Obras) e Arts. 265 e 303 da Lei 442/2009, Lei Compl. 719/2014 e Decreto 391/2018, a **REQUERER O AUTO DE CONCLUSÃO (Habite-se) OU RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DO IMÓVEL ACIMA CITADO** junto a esta municipalidade, tendo um prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento acarretará multa no valor de 100 (cem) UFESPs, sem prejuízo das demais sanções legais.

Art. 265, Lei 442/2009: 'Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do 'Auto de Conclusão' e licença de localização e funcionamento, que serão

concedidas desde que obedeam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador.' (LC.719/14).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 27 de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 077 - VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1954/2022

Nome do Proprietário: **SILAS BARBOSA VASCONCELOS**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, 135**

Bairro: **JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4956029000**

Data de Emissão: **07/12/2022**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Art. 1.3.4.02 e Art. 1.3.4.03 da Lei 1096/69 (Código de Obras) e Arts. 265 e 303 da Lei 442/2009, Lei Compl. 719/2014 e Decreto 391/2018, a **REQUERER O AUTO DE CONCLUSÃO (Habite-se) OU RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DO IMÓVEL ACIMA CITADO** junto a esta municipalidade, tendo um prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento acarretará multa no valor de 100 (cem) UFESPs, sem prejuízo das demais sanções legais.

Art. 265, Lei 442/2009: 'Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do 'Auto de Conclusão' e licença de localização e funcionamento, que serão

concedidas desde que obedecem as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador.' (LC.719/14).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 27 de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 078 - VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1991/2022

Nome do Proprietário: **KELMYSON BARBOSA DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **AVENIDA AMANDA MORELLI, Nº 161**

Bairro: **RESIDENCIAL SANTA CLARA**

Inscrição Cadastral: **5375007000**

Data de Emissão: **16/12/2022**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Art. 1.3.4.02 e Art. 1.3.4.03 da Lei 1096/69 (Código de Obras) e Arts. 265 e 303 da Lei 442/2009, Lei Compl. 719/2014 e Decreto 391/2018, a **REQUERER O AUTO DE CONCLUSÃO (Habite-se) OU RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DO IMÓVEL ACIMA CITADO** junto a esta municipalidade, tendo um prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento acarretará multa no valor de 100 (cem) UFESPs, sem prejuízo das demais sanções legais.

Art. 265, Lei 442/2009: 'Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do 'Auto de Conclusão' e licença de localização e funcionamento, que serão

concedidas desde que obedecem as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador.' (LC.719/14).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 27 de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 079 - VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 204/2023

Nome do Proprietário: **ADRIANO SABINO**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSEFA RAIMUNDO CANDIOTTO, 516 - RESIDÊNCIA**

Bairro: **RESIDENCIAL SÃO MIGUEL**

Inscrição Cadastral: **4624016000**

Data de Emissão: **06/02/2023**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal

nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;

2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 32622/2021 Regularização Onerosa, indeferido e arquivado sem aprovação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 27 de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 080 - VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Comunicado nº 314/2023

Nome do Proprietário: **JOSE LEAL DE SOUZA FILHO**

Endereço do Imóvel: **RUA ARARIBA, 333**

Bairro: **JD. PLANALTO**

Inscrição Cadastral: **0994029000**

Data de Emissão: **04/02/2023**

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação do processo 842/2023.

Fica **DEFERIDO** o pedido de prorrogação de prazo para a notificação 147/2022 - Projeto de regularização, por mais 90 dias. Vencimento normal 30/12/2022.

Novo vencimento : 30/03/2023

Vencido este prazo e a notificação não sendo atendida, será emitido Auto de Infração de 100 UFESP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 27 de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

EDITAL Nº 081/2023 - 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de regularização onerosa dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do não enquadramento no artigo 1º da Lei Complementar nº 782/2017:

N.º PROCESSO	INTERESSADO
60605/2022	ALBERTO LIBERATO LUCAS NETO
58934/2022	ANDERSON APARECIDO RAMOS
58979/2022	APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
49594/2022	BRUNO HENRIQUE PEDROZO
13209/2020	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA
58412/2022	CLAUDINEIA PEREIRRA FAGUNDES
61347/2022	CLEUNICE ARRUDA DA SILVA
56276/2021	DAILTON DA SILVA
60995/2022	DERCI JOSE DE OLIVEIRA
5116/2021	EDILSON JOSE DOS SANTOS
40979/2021	EURIDER APARECIDO DA SILVA
2659/2023	EZEQUIEL GOMES NETO
55782/2021	ILSON JOSE
57578/2022	JOAO APARECIDO SANTAROSA
55462/2022	JOAQUIM LEANDRO RIBEIRO FONSECA
56085/2021	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
61287/2022	JOSE VITOR CORREA
58477/2022	LETYCIA DA SILVA
54211/2022	LUIZ ANTONIO GARCIA RODRIGUES GOMES
59820/2022	MARIA FRANCISCA D'ALMEIDA
59049/2022	MARIO APARECIDO DE PAULA
2512/2023	MARIO TAKEO TANACA
5655/2023	PAPA-LEGUAS TRANSPORTES LTDA
30940/2016	PEDRO CORREIA DE ARAUJO
58413/2022	SEBASTIAO LUIZ GOMES FILHO
60846/2022	SEBASTIANUZ RAYMUNDO ALVES
43869/2020	TATIANA ANTUNES DE SA BARBOSA
228/2023	VERÔNICA VICENTE
21878/2021	WALDOMIRO SANNER (ESPÓLIO)
60562/2022	WILSON APARECIDO RIBEIRO

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 5.908/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1008303-35.2019.8.26.0320, nº 1014103-49.2016.8.26.0320, nº 0007233-29.2021.8.26.0320, nº 0005969-16.2017.8.26.0320, nº 1012428-51.2016.8.26.0320, nº 1007464-49.2015.8.26.0320, nº 1011303-72.2021.8.26.0320, nº 0008058-07.2020.8.26.0320, nº 0015402-10.2018.8.26.0320, nº 0008547-15.2018.8.26.0320, nº 0003645-14.2021.8.26.0320, nº 0021297-49.2018.8.26.0320, nº 0005005-18.2020.8.26.0320, nº 2070726-38.2018.8.26.0000, nº 0008556-16.2014.8.26.0320, nº 1000659-46.2016.8.26.0320, nº 1005910-79.2015.8.26.0320, nº 1014618-21.2015.8.26.0320, nº 0007605-46.2019.8.26.0320 e nº 1001135-74.2022.8.26.0320, a través da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 2.633,10 (Dois mil, seiscentos e trinta e três reais e dez centavos).

Limeira, 27 de fevereiro de 2022

VITOR S. C. DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS



Centro de Promoção Social Municipal
CEPROSOM

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 881, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira - CEPROSOM, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessárias e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Designar o servidor efetivo Sr. **Rogério Gomes de Sena**, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, Símbolo FG-08, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 881, de 20 de maio de 2021, que equivale a R\$ R\$ 5.327,94 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2023, revogando-se a Portaria nº 17, de 03 de março de 2022.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO
Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.



Centro de Promoção Social Municipal
CEPROSOM

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 881, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira - CEPROSOM, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessárias e dá outras providências,

RESOLVE:

a) Nomear a Sra. **Debora Cristina Ferreira Lopes**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Município, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, Símbolo DAS-6, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 881, de 20 de maio de 2021, que equivale a R\$ 5.327,94 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO
Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Compras

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 752/2023

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação nº 752/2023, cujo objeto é a aquisição de curso da Nova Lei de Licitações, foi a empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ: 21.545.863/0001-14 pelo valor de R\$ 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais).

Juliana Marabesi Lamana

Setor de Compras

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta nos Processos Administrativos nº 3865, de 17/11/2022, nº 4327, de 21/12/2022, nº 304, de 19/01/2023, nº 546, de 08/02/2023 e nº 568, de 09/02/2023, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

RESOLVE:

A) Constituir uma **Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos narrados nos processos administrativos protocolado sob os nº 3865/2022, nº 4327/2022, nº 304/2023, nº 546/2023 e nº 568/2023 – CEPROSOM e Boletim de Ocorrência sob os nº I28259-1/2022, nº J18846-1/2022, nº J18846-2/2022, nº KP7593-1/2022, nº AS8609-1/2023, nº BT9672-1/2023 e nº BD0208-1/2023, lavrado pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, verificando se houve possível infringência dos servidores envolvidos, ao Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, decidindo ao final, quais as medidas a serem tomadas por esta Administração e que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sr. Rogério Gomes de Sena
Membros: Sra. Maria Ângela Cordasso Vieira
Sra. Aline Terezinha do Amaral Rodrigues

B) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

C) A presente comissão, preferencialmente, deverá ser instalada em uma das salas nas dependências da Sede do CEPROSOM, com acompanhamento Técnico Jurídico, quanto ao procedimento administrativo.

D) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

E) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO
Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Resolução nº. 006/2023 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação deste Conselho referente ao Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira – exercício de 2021, no SAA (Sistema de Autenticação e Autorização) – FNAS, com emissão de Parecer.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº 2.727, de 22 de novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre Governo Municipal e Sociedade Civil,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a deliberação na 294ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 23 de Fevereiro de 2023,

RESOLVE

Artigo 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira - exercício de 2021, no SAA (Sistema de Autenticação e Autorização) – FNAS, com emissão de Parecer

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Marini

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº. 007/2023 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação referente alteração de item para utilização de saldo de Emenda Parlamentar (Programação 352690220220005) - Centro de Promoção Social Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº 2.727, de 22 de novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre Governo Municipal e Sociedade Civil,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a deliberação na Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 23 de Fevereiro de 2023,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a alteração de item da Programação 352690220220005, a fim de proceder a inclusão de 01 (um) computador a ser adquirido com saldo de rendimentos de Emenda Parlamentar.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Marini

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP**

Resolução nº. 005/2023 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 4º trimestre de 2022 do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira (CEPROSOM).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº 2.727, de 22 de novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre Governo Municipal e Sociedade Civil,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Resolução 018/2016, que apresenta os parâmetros para apresentação da Prestação de Contas Trimestral do Órgão Gestor da Assistência Social para o CMAS;

CONSIDERANDO a Resolução 021/2016, que dispõe sobre a tempestividade de entrega e protocolização de documentos no CMAS;

CONSIDERANDO a deliberação na 294ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 23 de fevereiro de 2023;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 4º trimestre de 2022 do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira (CEPROSOM).

Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.480-170 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP**

RECEITA	outubro	novembro	dezembro	total 2022	AV%
CEPROSOM - Transf. Financeira PML	4.180.000,00	4.255.000,00	7.131.000,00	49.770.000,00	88,53%
ESTADO - Serviços Socioassistenciais	48.632,67	48.632,67	48.632,63	583.592,00	1,04%
ESTADO - Emenda Parlamentar	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,12%
ESTADO - Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00	65.706,62	0,12%
ESTADO - Frente Fria - Pop Rua	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,12%
ESTADO - Aprimoramento CadÚnico	0,00	0,00	0,00	119.486,29	0,21%
ESTADO - República Jovem	0,00	0,00	704.000,00	704.000,00	1,25%
ESTADO - Rendimentos	4.213,21	3.343,96	4.540,15	40.767,39	0,07%
FMDCA - Transf. Financeira PML	0,00	52.416,56	0,00	346.673,20	0,62%
FMDCA - Devolução	0,00	0,00	4.715,23	12.813,39	0,02%
FMDCA - Rendimentos	22,52	22,69	25,17	249,55	0,00%
F.S.SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%
F.S.SOLIDARIEDADE - Rendimentos	153,88	154,53	169,63	1.582,30	0,00%
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	0,00	0,00	700,00	228.194,01	0,41%
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - Rendimentos	2.579,58	2.605,33	2.892,28	19.419,23	0,03%
Escola da Construção Civil - Rendimentos	9,64	9,93	11,01	109,14	0,00%
CEPROSOM - Rendimentos	22.815,33	13.034,62	25.125,84	137.561,69	0,24%
CEPROSOM - Recursos Próprios	360,32	1.263,38	42.501,13	83.766,14	0,15%
CEPROSOM - Restituições	641,53	564,39	416,02	9.666,21	0,02%
CEPROSOM - Honorários de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	2.003,55	0,00%
CEPROSOM - Ressarcimento Cessão Servidores	0,00	32.826,10	32.583,70	210.622,11	0,37%
CEPROSOM - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	195.900,00	0,35%
FEDERAL	122.189,25	89.300,17	222.751,14	1.615.172,07	2,87%
FEDERAL - Rendimentos	2.923,32	2.639,39	2.736,04	42.795,86	0,08%
Federal - Devolução Subvenção Social 2021	0,00	0,00	0,00	5.222,22	0,01%
FAR - Empreendimento Rubi	0,00	0,00	0,00	4.490,00	0,01%
Federal - COVID-19 - Rendimentos	0,43	0,44	0,49	4,98	0,00%
Programação Orçamentária Própria SIGTV 2021	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,44%
Programação Orçamentária Própria SIGTV 2021 - Rendimentos	48,18	48,66	53,95	6.093,82	0,01%
Emenda Parlamentar de Relatoria SIGTV 2021	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,53%
Emenda Parlamentar de Relatoria SIGTV 2022 - GND4 - P5B	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,21%
Emenda Parlamentar SIGTV 2022 - GND3	0,00	0,00	0,00	1.054.000,00	1,87%
EMENDA PSE - SIGTV 2022 - EquipaSUAS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	0,17%
Emendas Parlamentares - Rendimentos	2.823,58	1.954,78	2.370,98	51.786,53	0,09%
Emendas Parlamentares - Devolução SIGTV	0,00	0,00	0,00	39,12	0,00%
SUBTOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.180.000,00	4.307.416,56	7.131.000,00	50.116.673,20	89,15%
SUBTOTAL TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	207.413,64	291.401,04	1.094.225,39	6.102.044,02	10,85%
TOTAL GERAL	4.387.413,64	4.598.817,60	8.225.225,39	56.218.717,22	100,00%

Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.480-170 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmass@ceprosom.sp.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP**

DESPESA	outubro	novembro	dezembro	total 2022	AV %
Folha de Pagamento	1.597.283,53	1.852.118,39	1.296.545,22	15.610.517,06	29,41%
Obrigações Patronais	370.402,19	619.793,93	383.320,63	4.408.303,10	8,30%
Folha de Pagamento - Conselho Tutelar	59.410,55	63.140,55	51.583,00	525.168,47	0,99%
Estagários	12.898,33	15.751,65	15.581,81	114.241,46	0,22%
PASEP	2.312,72	2.079,14	2.914,01	53.692,79	0,10%
Sentenças Judiciais - RPV/Precatório	5.296.759,43	43.505,35	0,00	5.390.963,98	10,16%
Programa de Aluguel Social	41.427,33	38.565,33	38.265,33	466.551,07	0,88%
Programa de Garantia Renda Mínima	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00%
Adiantamentos	48.680,09	48.607,15	85.982,39	593.834,14	1,12%
Aluguel de imóveis	80.860,00	8.016,00	8.016,00	257.209,70	0,48%
Material de Consumo	212.232,96	264.702,10	212.701,43	2.327.573,60	4,38%
Serviços Terceiros	588.651,90	536.501,25	624.647,34	6.371.806,67	12,00%
Subvenção Municipal	907.551,15	907.548,01	907.548,01	9.730.570,86	18,33%
Material Permanente	267.090,21	0,00	86.983,00	1.372.639,40	2,59%
TOTAL - Municipal	9.485.560,39	4.400.328,85	3.714.086,17	47.223.592,30	88,96%
Subvenção - Estado	31.748,00	31.748,00	31.748,00	413.796,00	0,78%
Material de Consumo - Estado	39.654,96	19.808,09	85.061,01	201.349,74	0,38%
Serviços Terceiros - Estado	40.257,95	22.409,96	98.110,89	266.471,97	0,50%
Aluguel de Imóveis - Estado	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%
Material Permanente - Estado	74.161,73	0,00	19.427,00	93.588,73	0,18%
Estagários - Estado	5.652,66	4.414,66	5.930,86	17.236,18	0,03%
TOTAL - Estado	193.475,30	78.380,71	240.277,76	994.442,62	1,87%
Subvenção - FMDCA	0,00	52.416,56	0,00	346.673,20	0,65%
TOTAL - FMDCA	0,00	52.416,56	0,00	346.673,20	0,65%
Material de consumo - Recursos Próprios	20.808,34	20.479,59	48.146,34	304.127,85	0,57%
Serviços de terceiros	0,00	5.230,00	3.800,00	17.810,00	0,03%
Folha de Pagamento - Sucumbência	0,00	0,00	0,00	1.963,47	0,00%
TOTAL - Recursos Próprios	20.808,34	25.709,59	51.946,34	323.901,32	0,61%
Subvenção - Federal	72.144,68	73.224,71	71.784,79	871.696,00	1,64%
Estagários - Federal	21.281,12	19.639,14	24.156,32	202.719,58	0,38%
Material de Consumo - Federal	27.044,51	17.201,56	29.934,60	412.705,51	0,78%
Serviços Terceiros - Federal	15.688,47	43.718,73	29.704,23	307.389,89	0,58%
Material Permanente - Federal	120.000,00	0,00	112.000,00	249.600,00	0,47%
TOTAL - Federal	256.158,78	153.784,14	267.579,94	2.044.110,98	3,85%
Programação Orçamentária Própria SIGTV 2021	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,47%
Total - Program. Orç. Própria SIGTV 2021	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,47%
Custeio - Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	1.454.000,00	2,74%
Permanente - Emendas Parlamentares	65.690,00	0,00	0,00	449.452,57	0,85%
TOTAL - Emendas Parlamentares	65.690,00	0,00	0,00	1.903.452,57	3,59%
TOTAL	10.021.692,81	4.710.619,85	4.273.892,21	53.086.172,99	100,00%

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Ana Paula Marini
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.480-170 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmass@ceproum.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 - Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP CEP 13.482-280 Fones: 3404-6134
e-mail: conselhodosidoslimeira@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sª com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião a ser realizada às **10h30 do dia 01 de Março de 2023, (QUARTA-FEIRA)**, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos sediada no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão /Ceprosom localizado na Avenida Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia, com a seguinte pauta:

- 1) Abertura;
- 2) Eleição da Diretoria;
- 3) Apreciação e deliberação sobre o cronograma de reuniões para 2023;
- 4) Leitura de Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 5) Palavra Livre;
- 6) Encerramento.

Maria Aparecida Basso
Conselho Municipal dos
Direitos dos Idosos

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 025/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Marlene Alves da Fonseca Lopes**, lotada no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM – Autarquia da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Educador de Projeto Social – Referência 33 – Nível 03 – Grau H – nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, conta com 74 anos de idade, 27 anos de tempo de contribuição, possui 27 anos de efetivo serviço público, sendo 22 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº: 16/2023.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **MARLENE ALVES DA FONSECA LOPES**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Educador de Projeto Social – Referência 33 – Nível 03 – Grau H – nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 91,30% (Noventa e um inteiros e trinta centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 9.998/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 026/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Ana Maria Ramos Leite Cantanhede**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau B - conta com 71 anos de idade, 10 anos de tempo de contribuição, possui 10 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 35/2023.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **ANA MARIA RAMOS LEITE CANTANHEDE**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau B – nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 33,33% (Trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 3.650/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 027/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Conceição Artur**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau C - conta com 60 anos de idade, 24 anos de tempo de contribuição, possui 17 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta nos Processos nºs 36/2023 e 23.118/2014.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **MARIA CONCEIÇÃO ARTUR**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau C – nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 80,67% (Oitenta inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 8.834/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 028/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Maura da Conceição**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau A - conta com 63 anos de idade, 10 anos de tempo de contribuição, possui 10 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 38/2023.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **MARIA MAURA DA CONCEIÇÃO**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau A – nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 33,34% (Trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 3.651/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 029/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Aparecida Firmino dos Santos Araújo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 02 – Grau B - conta com 64 anos de idade, 10 anos de tempo de contribuição, possui 10 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 39/2023.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **APARECIDA FIRMINO DOS SANTOS ARAÚJO**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 02 – Grau B – nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 33,37% (Trinta e três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 3.654/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA

Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 030/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Vilma Gouvêa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência 01 - Nível 01 – Grau D - conta com 63 anos de idade, 10 anos de tempo de contribuição, possui 10 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 40/2023.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **MARIA VILMA GOUVÊA**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência 01 - Nível 01 – Grau D – nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 35,53% (Trinta e cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 3.891/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI

Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA

Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 031/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Idalina Monari**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 02 – Grau D - conta com 66 anos de idade, 10 anos de tempo de contribuição, possui 10 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 41/2023.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **IDALINA MONARI**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 02 – Grau D – nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 33,36% (Trinta e três inteiros e trinta e seis centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 3.653/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI

Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA

Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 032/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Sandra Nanci Casari**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 02 – Grau C - conta com 64 anos de idade, 10 anos de tempo de contribuição, possui 10 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 42/2023.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **SANDRA NANJI CASARI**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 02 – Grau C – nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 33,38% (Trinta e três inteiros e trinta e oito centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 3.655/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 033/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Romilda Teixeira Fidelis Ferreira dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau A - conta com 66 anos de idade, 10 anos de tempo de contribuição, possui 10 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 44/2023.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **ROMILDA TEIXEIRA FIDELIS FERREIRA DOS SANTOS**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau A – nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 33,37% (Trinta e três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 3.654/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 034/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Solange Aparecida de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau A - conta com 62 anos de idade, 10 anos de tempo de contribuição, possui 10 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 45/2023.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau A – nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 33,37% (Trinta e três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 3.654/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI

Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA

Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 035/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Beatriz Gonçalves de Souza Pereira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau C - conta com 60 anos de idade, 18 anos de tempo de contribuição, possui 10 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 47/2023.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **BEATRIZ GONÇALVES DE SOUZA PEREIRA**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau C – nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 62,76% (Sessenta e dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 6.872/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI

Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA

Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 036/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Aparecida Santana**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau B - conta com 61 anos de idade, 10 anos de tempo de contribuição, possui 10 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 48/2023.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **MARIA APARECIDA SANTANA**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau B – nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 33,38% (Trinta e três inteiros e trinta e oito centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 3.655/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI

Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA

Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 037/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Clara de Moraes Alleoni**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 02 – Grau D - conta com 67 anos de idade, 10 anos de tempo de contribuição, possui 10 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 49/2023.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **CLARA DE MORAIS ALLEONI**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 02 – Grau D – nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 33,39% (Trinta e três inteiros e trinta e nove centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 3.656/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 038/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Maria de Lourdes dos Santos Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência 01 - Nível 02 – Grau E - conta com 60 anos de idade, 12 anos de tempo de contribuição, possui 12 anos de efetivo serviço público, sendo 12 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 50/2023.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência 01 - Nível 02 – Grau E – nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 41,47% (Quarenta e um inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 4.541/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 039/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Elaine Ribeiro da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Monitor – Referência 05 - Nível 01 – Grau A - conta com 60 anos de idade, 19 anos de tempo de contribuição, possui 15 anos de efetivo serviço público, sendo 15 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 54/2023.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **ELAINE RIBEIRO DA SILVA** o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Monitor – Referência 05 - Nível 01 – Grau A – nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 65,73% (Sessenta e cinco inteiros e setenta e três centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 7.198/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 040/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Cristina de Oliveira Hilario**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau A - conta com 64 anos de idade, 10 anos de tempo de contribuição, possui 10 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 56/2023.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA HILARIO**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau A – nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 33,44% (Trinta e três inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 3.662/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 041/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Arlete Silva de Souza** lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Enfermeiro – Referência 49 – Nível 01 – Grau F – conta com 30 anos de tempo de contribuição, possui 20 anos de efetivo serviço público, sendo 20 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº: 11/2023.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **ARLETE SILVA DE SOUZA**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Enfermeiro – Referência 49 – Nível 01 – Grau F, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Enfermeiro, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 042/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Lenice Aparecida da Silva** lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Monitor – Referência 05 – Nível 01 – Grau D – conta com 32 anos de tempo de contribuição, possui 26 anos de efetivo serviço público, sendo 11 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 20/2023 e 7.350/2004.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **LENICE APARECIDA DA SILVA**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Monitor – Referência 05 – Nível 01 – Grau D, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Monitor, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 043/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Paulo Ariel de Campos**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Nível 04 – Grau H – conta com 36 anos de tempo de contribuição, possui 21 anos de efetivo serviço público, sendo 20 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que o servidor **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 21/2023, 529/2022 e 7.559/2022.

RESOLVEM:

1. CONCEDER ao funcionário **PAULO ARIEL DE CAMPOS**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Nível 04 – Grau H, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Guarda Civil Municipal, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte, RET e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 044/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Aparecido Donizete Mendes Amaral**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Nível 04 - Grau H – conta com 38 anos de tempo de contribuição, possui 33 anos de efetivo serviço público, sendo 31 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que o servidor **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 24/2023 e 8.822/2011.

RESOLVEM:

1. CONCEDER ao funcionário **APARECIDO DONIZETE MENDES AMARAL**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Nível 04 - Grau H, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentado no cargo de Guarda Civil Municipal, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte, RET e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 045/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Célia Virginia da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência 01 – Nível 03 – Grau G – conta com 30 anos de tempo de contribuição, possui 21 anos de efetivo serviço público, sendo 21 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 27/2023, 270/2022 e 33.133/2021.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **CÉLIA VIRGINIA DA SILVA**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência 01 – Nível 03 – Grau G, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 046/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Rosemary Aparecida Oliveira de Sena** lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência 01 – Nível 02 – Grau D – conta com 37 anos de tempo de contribuição, possui 37 anos de efetivo serviço público, sendo 11 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 31/2023, 316/2022 e 22.534/2011.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **ROSEMARY APARECIDA OLIVEIRA DE SENA**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência 01 – Nível 02 – Grau D, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 047/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Fátima Baustark dos Santos** lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 – Nível 02 – Grau D – conta com 30 anos de tempo de contribuição, possui 26 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº 43/2023.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **FÁTIMA BAUSTARK DOS SANTOS**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 – Nível 02 – Grau D, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Merendeiro Escolar, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 048/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Vanda Beatriz Massaro**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Monitor – Referência 05 – Nível 02 – Grau A – conta com 35 anos de tempo de contribuição, possui 22 anos de efetivo serviço público, sendo 19 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 53/2023, 1.241/2018 e 25.490/2008.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **VANDA BEATRIZ MASSARO**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Monitor – Referência 05 – Nível 02 – Grau A, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Monitor, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 049/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Lauren Demo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor Substituto de Ensino Fundamental, Nível 03 – Grau C, conta com 25 anos de tempo de contribuição, possui 12 anos de efetivo serviço público, sendo 11 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora pode se aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “a” e c/c § 5º da Constituição Federal; c/c artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 584/2022 e 36.344/2021.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **LAUREN DEMO**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor Substituto de Ensino Fundamental, Nível 03 – Grau C, nos termos da regra permanente artigo 40, § 1º, III, “a” e c/c § 5º da Constituição Federal; c/c artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela média aritmética simples, atualizada de 80% das maiores remunerações que serviram de base para as contribuições efetuadas a partir de julho/94, com extensão de vantagens, não podendo exceder ao valor da última remuneração;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 050/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Denise Barros Bernardi**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 – Grau F, conta com 29 anos de tempo de contribuição, possui 29 anos de efetivo serviço público, sendo 24 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº 612/2022.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **DENISE BARROS BERNARDI**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 – Grau F, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Professor de Ensino Fundamental, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 051/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Elaine Aparecida Soleder**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível 03 – Grau E, conta com 30 anos de tempo de contribuição, possui 30 anos de efetivo serviço público, sendo 24 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº 57/2023.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **ELAINE APARECIDA SOLEDER**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível 03 – Grau E, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Professor de Educação Infantil, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

COMUNICADO

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML comunica que, através de autorização do Superintendente, está aberta a fase de cotação de preços nos termos do processo administrativo nº 065/2023, cujo objeto é a Compra de Produtos de Limpeza e Higiene, com base na Lei 8.666/1993.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023.

NELSON BRIGATTO JUNIOR

Chefe do Setor Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



PORTARIA Nº 52, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro de Pessoal do IPML – Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências, e

CONSIDERANDO em especial as disposições constantes no art. 35 da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020 que trata que compete ao Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, a nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas previstos nas Tabelas 1 e 2 do Anexo III daquela Lei Complementar,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o Sr. **Nelson Brigatto Junior**, nomeado pela Portaria nº 04 de 02 de Janeiro de 2020, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe do Setor Administrativo**, constante da Tabela 1, do Anexo III, da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, do **Setor Administrativo, junto ao Departamento de Benefícios e Gestão Administrativa**, do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, DAS 6, que equivale a R\$ 5.327,94 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

D) Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04 de 02 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo

Limeira - Edição nº 6434, 1 de Março de 2023

EU, EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/23

(Projeto de Decreto Legislativo nº 38/22, de autoria do Vereador José Eduardo Monteiro Júnior)

Concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Limeira e a Medalha de Mérito Cívico XV de Setembro "Ordem Tatuiby" à Paróquia Menino Jesus pelos vinte e cinco anos de existência e relevantes serviços prestados à Comunidade Religiosa da cidade de Limeira.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Limeira e a Medalha de Mérito Cívico XV de Setembro "Ordem Tatuiby" à Paróquia Menino Jesus pelos vinte e cinco anos de existência e relevantes serviços prestados à Comunidade Religiosa da cidade de Limeira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO PAULO BOSCO

Secretário Legislativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que foi aberto o processo de compra direta referente à AQUISIÇÃO DE POLTRONA, sendo a vencedora do referido processo de dispensa de licitação, Requisição nº 82/2023, a empresa JOÃO LUIZ BARBOSA DEL MASSA, CNPJ: 23.009.275/0001-91, pelo valor total de R\$ 49.690,00 (Quarenta e nove mil seiscentos e noventa reais).

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº10/23**

**SESSÃO SOLENE DE ENTREGA
DO TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE
AO SENHOR JOSÉ VIEIRA DA SILVA
1º DE MARÇO DE 2023
19 HORAS**

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 815/22 – Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE AO SENHOR JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, que se realizará dia 1º de março do corrente ano, às 19 horas, no Plenário Vereador Vitório Bortolan.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal



PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

**EDITAL Nº11/23**

**SESSÃO SOLENE DE ENTREGA
DO TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE
À SENHORA MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS
DAMASCENO
1º DE MARÇO DE 2023
19 HORAS**

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 815/22 – Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE À SENHORA MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMASCENO**, que se realizará dia 1º de março do corrente ano, às 19 horas, no Plenário Vereador Vitório Bortolan.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal



PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484-350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

**EDITAL Nº12/23****SESSÃO SOLENE DE ENTREGA
DO TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE
AO SENHOR PEDRO LOPES SANTANA****1º DE MARÇO DE 2023****19 HORAS**

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 815/22 – Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE AO SENHOR PEDRO LOPES DAMASCENO**, que se realizará dia 1º de março do corrente ano, às 19 horas, no Plenário Vereador Vitório Bortolan.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

